



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2012

No dia vinte e oito de Fevereiro do ano dois mil e doze, pelas 10,50 horas reuniu, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais para a sua **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação das ~~Propostas~~ ~~de~~ ~~a~~ ~~Acta~~:

1.1. - 30.09.2011

1.2. - 29.11.2011

Ponto 2. Leitura de Expediente/Informações

Período da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal

Ponto 2. XXXVIII ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL DE 1974 - Programa “Festivo”

- Indicação de Representantes para a Comissão Organizadora

Ponto 3. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

- A1 – Auto-estrada do Norte

. Sublanço Pombal/Condeixa

. Nó de Soure

- Reconhecimento do Interesse Municipal

Ponto 4. **REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA**

- Proposta de Lei n.º 44/XII

Ponto 5. **REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA JUDICIÁRIA**

- “Ensaio”

Ponto 6. *Outros assuntos a incluir, se for o caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro*

Período de Intervenção do Público



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi distribuída a folha de presenças que circulou pelas Bancadas, tendo-se verificado as **presenças e faltas** dos Senhores Deputados:

Da **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- Maria Isabel Franco Gonçalves Verão, Dra.;
- Manuel Pedro Mota Cordeiro, Eng.º;
- José Fernando Oliveira Serrano, Dr.;
- Rosa Alexandra Travassos de Sousa Colaço, Dra.;
- Marco Alexandre Marques Ramalho, Dr.;
- José Maria Ferraz da Fonseca;
- Maria de Fátima Mendes Cardoso Nunes, Dra.;
- Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.;
- António da Silva Letra;
- Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.;
- Francisco José Redondo Ferreira;
- Carlos Augusto Soares;
- António Travassos Rodrigues Serrano;
- Luís Carlos Gonçalves Redinha;
- José António Nunes da Silva Mendes;
- António César Gomes, Dr.;
- Teresa Margarida Vaz Pedrosa, Dra.;
- José Manuel Coelho Bernardes;
- Manuel Simões Vicente, em substituição do Senhor Deputado Carlos Mendes Simões;
- António Abreu Gaspar;
- Evaristo Mendes Duarte;

Da **BANCADA DO PARTIDO SOCIALDEMOCRATA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- Manuel Augusto Serralha Duarte, Dr.;
- Arlindo Rui Simões da Cunha, Dr.;
- Susana Isabel Anjo Lapo, Dra.;
- António Simões de Almeida;
- Júlio Dionísio Penedo;
- Aurélia Maria Ferreira Pinto Castanheira;
- Nuno Ricardo Carvalho Ferraz, Dr.;
- Agostinho Fernandes Ramalho Bento;
- Carlos Miguel Simões Pimenta, Dr.;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da **BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- José Francisco Ferreira Malhão, Dr.;
- Ana Isabel Fernandes Fortunato;

Da **BANCADA DO BLOCO DE ESQUERDA** verificou-se a **ausência** de qualquer Deputado.

Estiveram presentes nesta Sessão trinta e dois membros, pelo que a Senhora Presidente da Assembleia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Ordem de Trabalhos. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

PONTO 1. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DE ACTA:

1.1. - 30.09.2011

Foi deliberado, por maioria, com trinta (30) votos a favor e duas (2) abstenções da Bancada do PSD, aprovar a presente proposta de acta. -----

1.2. - 29.11.2011

Foi deliberado, por unanimidade, retirar a presente proposta de acta da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 2. LEITURA DE EXPEDIENTE/INFORMAÇÕES

Pela **Bancada da CDU**, foi presente a seguinte **Moção**:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MOÇÃO

“DIA DA MULHER”

No próximo dia 8 de Março comemora-se o Dia Internacional da Mulher, marco importante da luta das mulheres pela emancipação e pela igualdade de direitos.

Muito se avançou desde a corajosa e trágica luta travada por operárias têxteis de Nova Iorque no longínquo ano de 1857, mas as mulheres de hoje continuam a ter razões suficientes para prosseguir esta luta por condições de vida mais justas.

Continuam a ter salários mais baixos e são as mais afectadas pela precariedade laboral.

A efectivação e o reforço dos seus direitos é indispensável à melhoria das condições de vida, ao progresso e ao desenvolvimento humano e solidário.

A Assembleia Municipal de Soure, reunida no dia 28 de Fevereiro de 2012, saúda todas as mulheres, pela passagem desta efeméride e apela ao fim das práticas discriminatórias e das desigualdades de que são vítimas as mulheres.

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “a comemoração do Dia Internacional da Mulher reveste-se hoje da maior relevância. Nos tempos de crise que atravessamos agudiza-se a discriminação da mulher. Na actual escalada do desemprego são elas as primeiras a ser despedidas.”

Foi apreciada e votada, por maioria, com trinta (30) votos a favor e uma (1) abstenção da Bancada do PSD, a Moção apresentada pela Bancada da CDU, sobre o Dia Internacional da Mulher, a comemorar no próximo dia 8 de Março. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pela **Bancada do PS**, foi presente a seguinte **Moção**:

MOÇÃO

“DIA DA MULHER”

Tendo em conta que no próximo dia 8 de Março se comemora o “Dia Internacional da Mulher”, data relevante na dignificação do processo da emancipação e de igualdade dos direitos das Mulheres, a Bancada do Partido Socialista, reunida em Assembleia Municipal no dia 28 de Fevereiro de 2012, saúda todas as Mulheres, apoiando as suas reivindicações pela igualdade de oportunidades.

Foi apreciada e votada, por maioria, com trinta (30) votos a favor e uma (1) abstenção da Bancada do PSD, a Moção apresentada pela Bancada do PS, sobre o Dia Internacional da Mulher, a comemorar no próximo dia 8 de Março. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “quero, mais uma vez, apelar à Senhora Presidente da Assembleia, à Mesa e a todos os presentes para a necessidade de cumprirmos o Regimento desta Assembleia, começando as Sessões a horas e enviando atempadamente os documentos de apoio à preparação dos Pontos da Ordem de Trabalhos.

Chamo a atenção ainda para o facto de eu ter recebido, incompreensivelmente, alguns documentos em formato papel, não os recebendo por via electrónica, o que de certa forma desvirtua a proposta efectuada pela nossa Bancada e aceite por esta Assembleia, no intuito de tornar o acesso mais rápido e económico aos documentos pelos Membros desta Assembleia que então optaram por esta forma de envio.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º Mota Cordeiro: “ouvi, recentemente, em vários órgãos de comunicação, que o Governo estaria a enviar às Câmaras Municipais um pedido de envio de listagens com a indicação da sua Dívida... gostaria de ser esclarecido.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “relativamente à questão colocada pelo Senhor Deputado Eng.º Mota Cordeiro, dar-vos nota do seguinte: ouvi, em vários órgãos de comunicação social, uma notícia de que o Governo estaria a exigir um prazo de 15 dias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aos Municípios para informarem sobre as suas dívidas... sinceramente, não percebi muito bem o alcance da notícia e, inclusivamente, perguntei se havia alguma comunicação nesse sentido, oriunda de qualquer Ministério.

Até ao momento, a Câmara Municipal de Soure ainda não recebeu nada que possa apontar para esse tipo de recolha de elementos... aquilo que vos posso adiantar é que, mensalmente, mesmo antes ainda deste período anómalo - que esperemos que dure o menor tempo possível, com a ingerência da famigerada TROIKA -, mesmo antes desse tipo de exigências, em termos de verificação do cumprimento dos limites legais à utilização da capacidade de endividamento, já a Câmara Municipal tem vindo a enviar mapas analíticos para duas Direcções Gerais: Direcção Geral das Autarquias Locais e Direcção Geral do Orçamento!!!...

Posso-vos dizer que todos esses mapas têm sido enviados dentro do prazo, têm listagens de suporte... a nossa situação a 31.12.2011... mesmo não tendo nós ainda apreciado e aprovado o Relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas, a verdade é que, no prazo legalmente previsto, já seguiram todas essas indicações para essas Direcções Gerais...

A sensação que se colhe, aquilo que se pode depreender é que, porventura, outro Ministério, que não o habitual, estará a solicitar a mesma informação que o Governo já possui, se calhar, com um tratamento analítico diferente... isto, repito, é uma mera e simples dedução que não sabemos se corresponderá àquilo que possa estar por detrás das notícias...

Notícias deste género sobre o mundo municipal, são verdadeiras cortinas de fumo... porque se há algum universo, na área pública que, apesar de tudo, há muitos anos que têm limites legais no que toca ao endividamento e à sua utilização, é exactamente o mundo do Poder Local... isso explica porque é que em termos daquilo que é a Dívida Pública, no conjunto, não chega a 4%... do seu valor global!!!.. e, ano, após ano, é a única “área” onde a dívida global tem vindo a diminuir...”

Período da Ordem do Dia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 1. APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL

INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A

ACTIVIDADE MUNICIPAL

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PERÍODO COMPREENDIDO

ENTRE 24 DE DEZEMBRO DE 2011 E

22 DE FEVEREIRO DE 2012

1. Situação financeira da Autarquia em 22 de Fevereiro de 2012 - Ver anexo 1 -
2. Descrição, sucinta, das principais Acções desenvolvidas ao longo do período em epígrafe - Ver anexo 2 -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXO 1

SITUAÇÃO FINANCEIRA

DÍVIDA EM 22.02.12

BANCA	7.284.080,03 EUROS
A OUTROS CREDITORES	3.703.692,77 EUROS
TOTAL	10.987.772,80 EUROS

ANEXO 2

EDUCAÇÃO

* CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO

. Obra em curso

* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- . Centro Escolar das Freguesias de Degraçias e de Pombalinho
 - Contrato de Manutenção das Instalações Electromecânicas (AVAC)
 - . Escolha de Procedimento Prévio
 - Revisão de Preços
 - . Centro Escolar da Freguesia de Samuel
 - Contrato de Manutenção das Instalações Electromecânicas (AVAC)
 - . Escolha de Procedimento Prévio
 - Revisão de Preços
 - . EB1 de Gesteira
 - Adjudicação
 - . Intervenções Diversas, por Administração Directa
- * EB1 de Gesteira
- . Agradecimento
- * TRANSPORTES ESCOLARES
- . Funcionamento Regular para todos os Níveis de Ensino
- * COMUNICAÇÕES
- . Pagamento Integral das Despesas Telefónicas dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB
- * EXPEDIENTE E LIMPEZA
- . Transferência para o Agrupamento de Escolas de Soure
- * SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA
- Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar
 - . Funcionamento Regular nos Jardins de Infância
 - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB
 - . Funcionamento Regular nas Escolas do 1.º CEB
- * BIBLIOTECAS ESCOLARES
- . Articulação de Actividades com o Agrupamento de Escolas de Soure/Grupo de Trabalho da Biblioteca Municipal e das Bibliotecas Escolares
 - . Catalogação de todos os Documentos existentes nas Bibliotecas Escolares do 1.º CEB
 - Processo em Curso
 - . Técnicas da Biblioteca Municipal no âmbito do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares)
- * PROJECTO *BAÚS ITINERANTES*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

. Apresentação, nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB, dos Baús Itinerantes 2011/2012, conjuntos de livros diversificados, seleccionados pelo Agrupamento de Escolas de Soure e Biblioteca Municipal
// Articulação com Programa Integrado de Promoção da Leitura

* PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 1.º CEB

. Contrato-Programa //Adenda – Ano Lectivo 2011/2012

. Funcionamento Regular em todas as Escolas do 1.º CEB

* Distribuição de Leite Escolar

* Verificação dos Sistemas de Aquecimento nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB

* Distribuição de Lenha

* CARTA EDUCATIVA

. Monitorização

CULTURA

* REDE URBANA “CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO”

. Programa de Valorização do Espaço Muralhado de Soure

- Projectos de Especialidades

. Escolha de Procedimento Prévio

* BIBLIOTECA MUNICIPAL

. Aquisição de Fundos Bibliográficos

. Programa Integrado de Promoção da Leitura

- Hora do Conto/Ação Diária na Biblioteca Municipal

. Participação das Crianças dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB na Acção “*Viagem no Tempo em Soure*”

- Sábados na Biblioteca

. *Manta com Histórias para Pais e Filhos*

- Projecto *Entre a Fralda e a Chupeta... Descobrimos o Livro! Livro a Livro... Descobrimos a Biblioteca!*

. Participação das Crianças da Valência Creche

- Projecto *Para Lá... E Para Cá!*

. Participação das Crianças do Pré-Escolar – IPSS do Concelho

- Montras de Livros

- Exposições



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- . Funcionamento Regular de seis Postos Internet
- * EDIÇÕES/PUBLICAÇÕES
 - . *Histórias e Poesias Verdadeiras*, de Henrique Neves
 - Ajuste Directo
 - Adjudicação
- * APOIO AO INVESTIMENTO
 - . Transferências de Capital
- * APOIO AO FOLCLORE, MÚSICA E TEATRO
 - . Proposta // 2012
 - Aprovação
 - . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento
- * Protocolo de Colaboração (Educação)
 - . Centro Cultural e Paroquial da Capelania de Fonte da Relva - Freg. de Soure
- * Montagem e Desmontagem de Palcos e Pavilhões em Iniciativas Diversas no Concelho
- * Presença e Colaboração Efectiva nas Diversas Iniciativas Concelhias

DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- * CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL EM GRANJA DO ULMEIRO
 - . Obra em Curso
- * CONSTRUÇÃO DE CAMPOS RELVADOS SINTÉTICOS
 - . Campo de Vinha da Rainha
 - Vedações e Outros Arranjos Exteriores
 - . Adjudicação
- * CONSTRUÇÃO DE OUTROS POLIDESPORTIVOS
 - . Polidesportivo de Paleão – Freg. de Soure
 - Limpeza e Regularização do Terreno
 - . Obra Iniciada, em Curso, por Administração Directa
- * APOIO AO DESPORTO
 - . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento
- * APOIO AO INVESTIMENTO
 - . Transferências de Capital
- * Presença e Colaboração Efectiva nas Múltiplas e Diversas Iniciativas Concelhias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acção Social

* GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL

- Funcionamento // Três Níveis de Intervenção
 - SOCIAL
 - . Acompanhamento da Rede Social
 - . Levantamento/Caracterização/Acompanhamento, em articulação com a Segurança Social, Juntas de Freguesia, Escolas e outras Instituições do Concelho, de situações de agregados familiares em condições sócio-económicas desfavorecidas
 - . Levantamento/Acompanhamento e Encaminhamento para novas soluções habitacionais, de agregados familiares em situação de grave carência de habitação
 - . Acompanhamento socio-económico dos processos relativos aos Auxílios Económicos do 1.º CEB
 - . Acompanhamento socio-económico do Serviço de Apoio à Família - Fornecimento de Almoços e Prolongamento de Horário
 - APOIO À FAMÍLIA
 - . Atendimento/Acompanhamento personalizado, primeiro com a Família, depois em sessões individualizadas, no Gabinete de Apoio à Família a Crianças/Jovens oriundas das 12 (doze) Freguesias do Concelho, sinalizadas pela própria Família, pelas Escolas e/ou por outras Instituições
 - . Articulação Escola/Família
 - . Articulação com o Agrupamento de Escolas de Soure
 - . Acompanhamento regular de situações sinalizadas:
 - na CPCJ (Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco)
 - na Equipa Local de Intervenção (ELI), no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI) (Crianças entre os 0 e os 6 anos)
 - PEDAGÓGICO
 - . Apoio directo aos Alunos de Escolas do 1.º CEB, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Soure
- Campanha Solidária - Grupo “Opinião Granjense”

* ACORDOS COM IPSS – VALÊNCIAS DIVERSAS

- . COMPLEMENTOS A ACORDOS COM A SEGURANÇA SOCIAL
 - ADESTA – Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapeus
 - . Serviço de Apoio Domiciliário
 - Apoio Regular
 - APPACDM de Soure



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- . Lar / Residencial
 - Apoio Regular
- Centro Social das Malhadas
- . Centro de Dia
- . Serviço de Apoio Domiciliário
 - Apoio Regular
- * G.I.P. - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL
 - . Serviço de Apoio/Acompanhamento a Desempregados
 - Funcionamento Regular
- * Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)
 - . Participação nas Reuniões
- * NLI/RSI - Rendimento Social de Inserção
 - . Participação nas Reuniões
- * APOIOS AO INVESTIMENTO
 - . Aprovação 2012 (1)
 - . Transferências de Capital
- * Acção Social Escolar/Serviço de Apoio à Família
 - . Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia
 - Transferências
- * APOIO A INICIATIVAS DIVERSAS
 - . Desfile de Carnaval Infantil // 2012
- * CASA DA CRIANÇA
 - . Valência Creche
 - Protocolo // Anexos – Ano Lectivo 2011/12
 - . Anexo 1 – Recursos Humanos
 - . Anexo 2 – Transporte de Crianças
 - . Educação Pré-Escolar
 - Protocolo
 - Protocolo // Anexos – Ano Lectivo 2011/12
 - . Anexo 1 – Recursos Humanos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- . Anexo 2 – Transporte de Crianças
- . Anexo 3 – Comparticipação Familiar
- . Anexo 4 – Comparticipação (Refeições + Prolongamento de Horário)

SAÚDE

* CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DA FREGUESIA DE SAMUEL

- . Escolhas de Procedimentos Prévios
 - Aquisição de Equipamento Informático
 - Aquisição de Maquinaria e Outro Equipamento
 - . Equipamento Mobiliário e Médico
 - . Equipamento Diverso
- . Obra na fase final

* ECO-SAÚDE

- . Transporte de Utentes das Freguesias de:
 - Brunhós
 - Degracias
 - Gesteira
 - Pombalinho
 - Tapeus
 - Vinha da Rainha

* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EXTENSÕES DE SAÚDE

- . Extensão de Saúde da Gesteira
 - Adjudicação
 - Obra Iniciada, em Curso

HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

* ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- . Ramais/Baixadas e Prolongamentos de Rede
 - Rede de Distribuição e Iluminação Pública na Vila de Soure (Remodelação Parcial)
 - . Não Adjudicação
 - . Escolha de Procedimento Prévio
 - Diversos
- . Aquisição de Candeeiros e Luminárias

* CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DOS BACELOS - 3.ª FASE

- . REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENTRE OS RIOS ANÇOS E ARUNCA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Obra na fase final
- Abertura de Braço de Água entre os Rios Anços e Arunca
 - . Adjudicação
 - . Obra Iniciada, em Curso
- * CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
 - . Passeios na Encosta do Sol
 - Escolha de Procedimento Prévio
 - . Acessos à Creche e Novo Lar da Vinha da Rainha
 - Escolha de Procedimento Prévio
- * OFICINAS E ARMAZÉNS
 - . Construção do Refeitório /Vestiários e WC
 - Obra Concluída
 - Arranjos Exteriores, em Curso, por Administração Directa
- * HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO, REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO...
 - . Contratação de Serviços Externos
 - Escolha de Procedimento Prévio
 - Adjudicação

SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- * ETAR – ENCAMINHAMENTO/TRATAMENTO DE LAMAS
 - . Prestação de Serviços
 - Normal Funcionamento
- * PROLONGAMENTO DE COLECTORES
 - . Diversos, por Administração Directa
- * ESTUDOS E PROJECTOS – OUTROS
 - . Inventariação do Património
 - Apoio Externo Especializado
 - . Escolha de Procedimento Prévio
 - . Adjudicação
- * RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE PÚBLICA – REDE COMPLEMENTAR
 - . Prestação de Serviços
 - Normal Funcionamento
- * Manutenção e Conservação das Redes Existentes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- * Manutenção e Conservação das ETAR Existentes
- * Limpeza e Manutenção dos Espaços Envolventes às Etar
- * Limpeza de Fossas
- * Recolha Sistemática e Regular do Lixo em todo o Concelho
- * Lavagem Periódica e Manutenção Regular de Contentores

PROTECÇÃO CIVIL

- * ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOURE
 - . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento
 - . Apoio ao Investimento
 - Transferências de Capital
- * EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – E.I.P.
 - . Apoio Regular - Transferências
 - Normal Funcionamento
- * GABINETE TÉCNICO FLORESTAL
 - . Normal Funcionamento
 - . Acompanhamento dos Processos de Arborização e Rearborização - a) do n.º 1, art.º 1, Decreto-Lei n.º 139/1989, de 28 de Abril
- * PROJECTO PEDAGÓGICO
 - . *A Floresta... Descobrir para Proteger!...*
 - Participação dos Alunos do 1.º CEB
 - Distribuição a todos os Alunos de Caderno de Actividades

ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- * NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO
 - . Nova Captação em Carregosa - Sistema de Casa Velha
 - Obra em Curso
- * CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS
 - . Estação Elevatória Intermédia entre os Reservatórios de Carvalhal - Tapeus e das Degracias
 - Revisão de Preços



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- * CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
 - . Substituição de Tubagem em Brunhós (2.ª Fase)
 - Obra Iniciada, por Administração Directa
 - . Desvio de Conduta no IC2 no Cruzamento do Caminho, Casconho/Baixos
- * CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR // 2012
 - . Sistemas Público e Privado
 - Adjudicação
- * ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO E SALUBRIDADE
 - . Contratação de Serviços Externos
 - Escolha de Procedimento Prévio
 - Adjudicação
- * Aplicação de Caixas em Betão Pré-Fabricado nas Bocas de Incêndio, na Freguesia de Samuel
 - . Obra em Curso, por Administração Directa
- * Manutenção Preventiva com Limpeza e Lavagem de Reservatórios
- * Substituição de Contadores de Água
- * Prolongamento de Conduitas em Diversos Lugares do Concelho
- * Execução de Ramais Domiciliários
- * Reparação de Roturas

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- * APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA
 - . Investimentos Privados
 - Acompanhamento e Colaboração
- * ESTUDOS, PROJECTOS, LEVANTAMENTOS E PLANOS DE PORMENOR
 - . Termas da Amieira
 - Contrato de Prospecção e Pesquisa
 - Garantia Bancária
- * REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS (RLCTM)
 - . Instalação de Serralharia Mecânica
 - Isenção de Taxas
- * ESTATUTO DE PME LIDER E PME EXCELÊNCIA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

. Voto de Louvor

COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

* A1 – AUTO-ESTRADA DO NORTE

- . Sublanço Pombal/Condeixa
- . Nó de Soure
 - Reconhecimento do Interesse Municipal

* BENEFICIAÇÃO DO CM 1113 ENTRE VILA NOVA DE ANÇOS E O LIMITE DO CONCELHO (C/ CONDEIXA)

- . Trabalhos a Menos
- . Revisão de Preços
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória
- . Alteração à Candidatura
- . Reposição de Benfeitorias Existentes – Rede de Rega

* BENEFICIAÇÃO DA EM 622, PEDRÓGÃO DO PRANTO/LIMITE DO CONCELHO (C/FIGUEIRA DA FOZ)

- . Trabalhos a Menos
- . Revisão de Preços
- . Homologação do Auto de Recepção Provisória
- . Alteração à Candidatura

* RECARGAS

- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Figueiró do Campo
 - Casal do Facho e Rua das Alagoas
 - . Revogação de Deliberações
 - . Escolha de Procedimento Prévio

* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS

- . Acessos à Creche e Novo Lar da Vinha da Rainha
 - Não Adjudicação
 - Escolha de Procedimento Prévio
- . Reparação de Pavimento na Rua Comendador João Duarte Cachulo – Vinha da Rainha
 - Adjudicação
 - Obra Iniciada e Concluída
- . Vinha da Rainha
 - Escolha do Procedimento Prévio

* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- . Arruamentos Diversos na Freguesia de Vila Nova de Anços
 - Escolha de Procedimento Prévio
- . Arruamentos Diversos na Freguesia da Vinha da Rainha
 - Adjudicação
 - Obra Iniciada e Concluída
- * ABERTURA DE ESTRADAS E CAMINHOS
 - . EN 348 – Execução de um Novo Troço, Km 21.1. a 23
 - Revisão de Preços
- * REGULAMENTO DE TRÂNSITO NA VILA DE SOURE
 - . Revisão
 - . Pintura de Sinalização Horizontal
 - . Aplicação de Sinais de Trânsito } Quase Concluída, por Administração Directa
- . “Período Experimental”, com Intervenção/Acompanhamento “Pedagógico” das Autoridades, na fase final
- * Tapagem de Buracos e Reparações Diversas
- * Corte de Silvas em Diversos Locais
- * Limpeza e Execução de Valetas
- * Limpeza e Execução de Bermas
- * Execução de Aquedutos Diversos

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- * JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO
 - . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 - Intervenções Diversas
 - . MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS
 - Intervenções Diversas
- * AÇUDES E REPRESAS
 - . Limpeza Sistemática
- * OUTRAS ACÇÕES
 - . PODA DE ÁRVORES
 - Intervenções em Curso, por Administração Directa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

OUTROS

- * Cedência dos Autocarros Municipais em Iniciativas Diversas, designadamente nas áreas da Educação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Acção Social
- * GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2011
 - . Aprovação de Propostas de Alteração - 13.^a/13.^a -
- * APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO, PARA O ANO DE 2012
- * RECURSOS HUMANOS
 - . ESTÁGIOS
 - APPACDM de Soure
 - . Operador de Jardinagem
 - Instituto Pedro Hispano
 - . Técnico de Informática e Gestão
 - INTEP – Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz - Pólo de Soure
 - . Curso Técnico de Electrotecnia
 - ISEC – Instituto Superior de Engenharia de Coimbra
 - . Curso de Especialização Tecnológica (CET)
 - Protocolo de Cooperação
 - Acordo de Formação em Contexto de Trabalho
 - . SIADAP // 2012
 - Objectivos Estratégicos
 - . Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra
 - Proc. N.º 600/07.8 BECBR
 - . Sentença Transitada em Julgado
 - Proc. N.º 597/07.4 BECBR
 - . Recurso da Sentença
 - . Processo Disciplinar
 - . Tolerância de Ponto aos Trabalhadores e Agentes da Autarquia
 - Dia de Carnaval
- * RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL
 - . Indemnização
- * RLCTM - REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE
 - . Publicidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Carnaval da Bairrada 2012
 - . Autorização para Divulgação de Evento
 - . Isenção de Taxas

* REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

- . Proposta de Lei n.º 44/XII

* REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA JUDICIÁRIA

- . “Ensaio”
 - Moção de Censura

* ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE UMA ANTENA

- . Cessão da Posição Contratual

* CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO E PONTUAL DE TERRENO MUNICIPAL

- . Grupo de Escoteiros em Formação de Soure

* GÁS NATURAL

- . Acompanhamento Técnico dos Trabalhos da 1.ª Fase do Abastecimento à Vila de Soure

O Presidente da Câmara
(João Gouveia, Dr.)
2012/02/27

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “relativamente à Informação Escrita, porque a mesma é de leitura rápida, permitindo uma leitura ordenada e mais simples de tudo aquilo que, aliás, consta das Actas das Reuniões de Câmara que vos são enviadas, “dar” dois esclarecimentos complementares...

... Evolução da Dívida... a 22 de Fevereiro do corrente ano, a Dívida é a que consta do Anexo 1... importando, ainda assim, clarificar o seguinte: na Dívida a Credores que não a Banca, no valor de 3.703.692,77€, nesse conjunto, há 668.792,76€ que é um valor que diz respeito a facturas relativas a sete investimentos com Candidaturas aprovadas a Fundos Comunitários... tal significa que estes 668.792,76€ estão naquela situação em que assim que nos são transferidos os 80% aprovados, nós temos, salvo erro, 20 dias para pagar 100%... ou seja, se subtrairmos a estes 3.703.692,77€, 80% daquele valor, tal significará que a Dívida real é de 3.168.658,77€... aliás, um valor em conformidade com aquilo que são aqueles que tivemos a oportunidade de conhecer e debater nas últimas duas Sessões da Assembleia Municipal!!!...



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Já que falei em obras de maior dimensão, com Fundos Comunitários, dar-vos nota do seguinte: como sabem, a Beneficiação da EM 622 Pedrogão do Pranto/Limite do Concelho (c/ Figueira da Foz) é, neste momento, um investimento não inaugurado, não ainda completamente pago, mas realizado a 100%... o mesmo raciocínio para a Beneficiação do CM 1113 entre Vila Nova de Anços e o Limite do Concelho (c/ Condeixa)... 3.^a fase de Concepção do Plano de Pormenor dos Bancelos - Requalificação do Espaço entre os Rios Anços e Arunca, está executada a 90%, prevendo-se a conclusão física da obra até final do primeiro semestre... o Centro Escolar da Freguesia da Granja do Ulmeiro tem já, neste momento, um grau de execução de 80%, prevendo-se a sua conclusão também até final do primeiro semestre... o Campo Relvado Municipal Sintético da Vinha da Rainha está concluído... a Requalificação/Reabilitação dos Balneários também concluída a 100%... o Pavilhão Desportivo Municipal de Alfarelos/Granja do Ulmeiro tem, neste momento, uma execução de 70%, prevendo-se a sua conclusão até final do primeiro semestre... a nova Extensão de Saúde de Samuel tem, neste momento, uma execução de obra física de 93% e estão em curso os procedimentos concursais para aquisição de equipamento, prevendo-se a sua conclusão até final de Maio...

No que diz respeito ao Abastecimento de Gás Natural à Vila de Soure, recapitular estes dados... a REN abriu concurso, finalmente, para a execução de uma Estação de Retenção e Derivação... esse investimento foi realizado entre Agosto e Outubro do ano passado, estando concluído - um investimento de cerca de 1.000.000,00€ -... foi na sequência da realização desse investimento que a Lusitânia Gás abriu concurso para a primeira fase do Abastecimento de Gás Natural à Vila de Soure... É um investimento de mais de 1.000.000,00€ que, embora acompanhado tecnicamente pela Câmara Municipal, está a causar um conjunto alargado de transtornos... De qualquer maneira, o final deste investimento tudo aponta para que ocorra até ao final de Maio e que o início do fornecimento possa ocorrer já em Junho...

Dizer, designadamente ao Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão, o seguinte: relativamente a uma questão que, de forma recorrente, porventura justa, tem vindo a levantar na Assembleia Municipal, sobre anomalias em número excessivo no funcionamento da ETAR de Figueiró do Campo, concretamente no Emissário Figueiró/Belide... o Senhor Chefe de Divisão já produziu uma informação, na qual faz a história do investimento e diz que *“os problemas podem resultar de duas ou três razões isoladamente ou combinadas”*... diz que *“uma vez que esse sistema tem vindo a ser operado por Águas do Mondego desde 2007, e que tem registado algumas situações anómalas neste período, que após uma análise, nos últimos meses, por essa entidade, esta terá informado que em 2012 deverá promover a realização de uma intervenção que resolva este tipo de questões?”*.

Partilhar convosco que, de acordo com informação do Senhor Chefe de Divisão, este tipo de questões que possam ter surgido pode resultar de *“um excesso de caudal resultante de maior afluência do que a prevista em projecto”*... pode ter a ver com *“um eventual subdimensionamento das bombas colocadas na Estação Elevatória junto à ETAR que em condições de caudal de ponta poderão não ter capacidade elevatória necessária para garantir o normal escoamento do emissário”*... basicamente, pode ser uma destas razões ou as duas, sendo que, de qualquer maneira, tudo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aponta para que haja uma intervenção que vise conseguir que este tipo de ocorrências desapareçam ou que, pelo menos, ocorram em menor número.”

Usou da palavra a Senhora Deputada Ana Fortunato: “na página 13, na rubrica Estudos e Projectos - Inventariação do Património, gostaria de obter mais informação.

Gostaria também, embora não venha na Informação Escrita, de saber como se encontra a questão do Programa ProHabita.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “relativamente ao Programa ProHabita, como sabe, há um dos edifícios adquiridos na Zona Histórica de Soure que já foi reabilitado... já há 4 famílias que aí estão reinstaladas... por outro lado, daquilo que foi o levantamento concelhio de 25 famílias com grave carência habitacional, neste momento, aquilo que acontece é que as que tinham prevista a solução por via do recurso ao mercado de arrendamento estão reinstaladas... as que tinham prevista a melhoria da sua solução habitacional por via da compra das 3 habitações na Zona Histórica e da realização de investimentos de reabilitação das mesmas, 4 estão instaladas com resolução em definitivo e as que têm a ver com as outras duas casas já adquiridas, já com os projectos de intervenção definidos, essas estão, digamos, provisoriamente instaladas com recurso ao mercado de arrendamento...”

No entanto, devo aproveitar a questão que colocou para dizer que já determinei alguma reflexão interna que se prende com o seguinte: se, mesmo com um co-financiamento de 50% a Fundo Perdido, aprovado junto do Instituto Nacional da Habitação e no que toca às duas casas que falta reabilitar, será de, nesta altura, com a contenção de recursos que está a haver, desenvolver idênticos investimentos de reabilitação dos imóveis ou de utilizar a oferta local de apartamentos para, porventura, poder haver aqui uma alteração de estratégia... Evidentemente que, no plano do cruzamento de políticas urbanas com políticas sociais, preferiríamos fazer em mais duas casas na Zona Histórica o que se fez numa, mas, em termos de contenção de recursos a que estamos obrigados, nesta altura, estando resolvida a questão social, ainda que com essas famílias no plano provisório com o tal recurso ao mercado de arrendamento, não excluimos a possibilidade de haver uma alteração estratégica... há uma coisa que não é questionável: que é a resolução que, para já, está assegurada, do problema social subjacente em termos de carência habitacional...

Como é do vosso conhecimento, estão a ser desenvolvidos estudos que possam apontar para uma solução que se possa prender com a concessão dos serviços de Abastecimento Público de Água e Saneamento... naturalmente que este objectivo tem em vista o fecho da Rede de Saneamento Básico... esses estudos precisam de estudos instrumentais para uma eventual abertura de Concurso Público Internacional... Uma das questões a que esse estudo obriga é que haja um correcto e tecnicamente organizado levantamento daquilo que é o património de todos aqueles equipamentos ligados a esta área que tem a ver com Saneamento e Abastecimento Público de Água... quais as Captações, qual o Mapa de Adutoras, qual o Mapa de Colectores de Esgotos, quais as Estações Elevatórias, quais as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estações de Tratamento... há um levantamento de todo o Património que tem que ser feito de forma rigorosa porque nenhum Concurso Público em que, de alguma forma, se equacione a possibilidade de conceder a utilização pode ser rigoroso se não houver um correcto levantamento em função das regras que não são apenas as regras contabilísticas... É um instrumento sem o qual nós não estaríamos em condições de continuar a desenvolver o processo que tenho vindo a explicar nas Sessões da Assembleia Municipal.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte: “Desenvolvimento Económico - Apoio à Actividade Económica - Investimentos Privados. Peço um esclarecimento sobre o que é que está a ser apoiado.

Estudos, Projectos, Levantamentos e Planos de Pormenor - Termas da Amieira. Peço também uma explicação mais aprofundada.

Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais. Tenho uma dúvida que gostaria de ver esclarecida. Saber se esta Isenção de Taxas para Instalação da Serralharia Mecânica não teria de vir à Assembleia Municipal, para ser ratificada.

Na página 18, Conservação/Reparação da Rede Existente. Referir que a EN 348 carece de nova sinalização horizontal. Reparei que na Vila de Soure andam a proceder a esses trabalhos, mas a EN 348 carece dessa sinalização... talvez por ter sido com tinta de má qualidade... não sei... o que acontece é que ela desapareceu ao fim de um ano ou dois e, nesse sentido, fazia aqui uma chamada de atenção.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “Apoio à Actividade Económica... prende-se com o recurso a vários “instrumentos”... um deles assenta no facto de haver um Vereador em Regime de Permanência - o Senhor Vereador Mário Jorge - que, entre outras funções delegadas pela Presidência, acompanha, não só os investimentos em curso e existentes no Concelho, mas também os investimentos que se perspectivam... “acompanha”... em termos de processos de licenciamento, na Câmara, nas Direcções Regionais... no fundo, em tudo aquilo que signifique melhorar a atractividade e a competitividade para que haja lugar à fixação e à captação de investimento privado... Portanto, desde um grupo que já investiu cerca de meio milhão de euros na compra de terrenos na antiga Corda Termal e que se está a perspectivar que possa vir a fazer um investimento significativo... não gostamos de falar, de hipóteses, só gostamos de as abordar quando estão “preto no branco”... desde pequenos investimentos em que “acompanhamos” no auxílio à preparação de terrenos, normalizações, com apoios logísticos de índole vária... é tudo isso que estamos a fazer, quer com grupos económicos com significativa dimensão, quer, mais frequentemente porque é o tipo característico do nosso tecido económico, com microempresas familiares...”

Termas da Amieira... nós já tínhamos, desde 14 de Março de 2003, junto do Ministério da Economia, solicitado a Concessão dos Direitos de Prospecção e Pesquisa das Águas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Minerais e Naturais da Zona da Amieira... Tivemos que investir num conjunto de estudos, promover uma série de insistências, manter até um conflito com um privado que tinha comprado terrenos a jusante e a montante e que tinha apresentado idêntico requerimento... mas, a verdade é que em 5 de Setembro de 2011, o Ministério da Economia enviou à Câmara a Minuta do Contrato da Atribuição dos Direitos de Prospecção e Pesquisa de Águas Minerais!!!... Como é do vosso conhecimento, a Câmara Municipal aprovou essa Minuta de Contrato de Atribuição de Direitos... isso exigia uma Garantia Bancária de 15.000,00€, mas, exigia também, entre outras coisas, a realização de um investimento de 60.000,00€, num prazo curto... portanto, digamos que estamos a cumprir com o Contrato de Atribuição de Direitos por forma a que isso seja uma realidade até porque, sem este Contrato, a posse dos terrenos da Amieira era, em si mesmo, “insuficiente”... Nesta altura, com a posse dos terrenos, com a Atribuição dos Direitos de Prospecção e Pesquisa de Águas Minerais, e, ainda, com a mais valia de se tratar de um investimento “selado”, certificado, em termos do Programa PROVERE, na sequência e também em resultado de um Estudo que teve um contributo decisivo neste processo (que oportunamente a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou mandar fazer), convenhamos que, mesmo numa ambiência reconhecidamente difícil, as perspectivas são menos desanimadoras, porque fizemos aquilo que era possível... concretamente, a reunião destas condições: posse dos terrenos, atribuição dos Direitos de Prospecção e Pesquisa, e, ainda, “certificação” PROVERE... isto significa, em termos práticos, que qualquer potencial investidor terá um conjunto de vantagens... vantagens em termos de acesso a financiamentos bancários, menores percentagens de juros, também em termos de probabilidade, ou se quisermos, uma natureza preferencial, na aprovação de Candidaturas...

Questão da natureza legal que colocou sobre o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais... estamos apenas a dar conhecimento, porquê?!... Porque com todas as empresas que se têm instalado ou reinstalado no Concelho, naturalmente de acordo com aquilo que decorre do Regulamento Municipal, a Câmara Municipal tem vindo a aprovar isenções de taxas... isto é, mais uma forma de colaboração e incentivo ao investimento privado... o não vir à Assembleia Municipal... de acordo com a ambiência legal aplicável, trata-se de uma competência da Câmara Municipal!!!... Ainda assim, releve-se que estes processos foram sempre apreciados nas reuniões de Câmara, na sequência de um Despacho de um Vereador, normalmente o Senhor Vice-Presidente, assente numa informação/proposta da Senhora Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento acompanhada de uma informação do Gabinete Jurídico Municipal...

Relativamente à questão levantada pelo Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte, sobre Rede Viária - EN 348... a questão a que aludiu, de casos de deficiente sinalização horizontal... apesar da contenção, temos feito investimentos significativos na melhoria das condições de sinalização, basta vermos as diferentes Informações Escritas... a eventual possibilidade de haver, nalguns casos, tinta de menor qualidade... os Engenheiros que acompanham e fiscalizam têm responsabilidade técnica quando, designadamente, nos Autos de Recepção Provisória consideram que a obra está em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

condições de ser recebida... Quero acreditar que há razões para mantermos confiança naqueles que têm vindo a atestar que os investimentos realizados estão em condições...”

Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

PONTO 2. XXXVIII ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL DE 1974 - Programa “Festivo” - Indicação de Representantes para a Comissão Organizadora

Pela **Bancada do PS**, foi presente a seguinte e única proposta:

A Bancada do Partido Socialista propõe, para integrar a Comissão Organizadora do Programa de Comemorações do XXXVIII Aniversário do 25 de Abril de 1974, os seguintes Deputados Municipais:

Dra. Isabel Verão

António Letra

Dra. Luísa Anjo



como elementos da Mesa

Dra. Maria de Fátima Mendes Cardoso Nunes, como representante da Bancada do PS

Júlio Dionísio Penedo, como representante da Bancada do PSD

Ana Isabel Fernandes Fortunato, como representante da Bancada da CDU

À semelhança dos anos anteriores, este Grupo integrará uma Comissão Organizadora, coordenada pela Câmara Municipal, na qual participam também representantes das várias Instituições Escolares do Concelho.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição de uma Comissão Organizadora do Programa do 38.º Aniversário do 25 de Abril, composta pela Mesa da Assembleia Municipal e pelos seguintes Deputados Municipais:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dra. Maria de Fátima Mendes Cardoso Nunes, pela Bancada do PS, Júlio Dionísio Penedo, pela Bancada do PSD e Ana Isabel Fernandes Fortunato, pela Bancada da CDU. -----

Ponto 3. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- **A1 – Auto-estrada do Norte**
- **Sublanço Pombal/Condeixa**
- **Nó de Soure**
- **- Reconhecimento do Interesse Municipal**

Foi presente a seguinte Informação Jurídica:

ASSUNTO: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- A1 – AUTO-ESTRADA DO NORTE
- SUBLANÇO POMBAL/CONDEIXA
- NÓ DE SOURE
- - RECONHECIMENTO DO INTERESSE MUNICIPAL

A Brisa - Concessão Rodoviária, S.A. requereu à Câmara Municipal de Soure a declaração de interesse público municipal, para instrução de procedimento legal de Reconhecimento do Relevante Interesse Público, que decorre na CCDR-C, para a realização do Nó de Soure, a integrar no Sublanço Pombal/Condeixa da A1-Auto-Estrada do Norte, em área integrada na Reserva Ecológica Nacional, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto.

Assim, no âmbito do mencionado procedimento de reconhecimento da acção como de Relevante Interesse Público, torna-se, agora, necessário que a Brisa instrua aquele processo com declaração de Interesse Municipal emitida pela Assembleia Municipal.

Relativamente ao mesmo projecto, importa salientar, que pela entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro, também já havia sido emitido Parecer Favorável à utilização de solos incluídos na Reserva Agrícola Nacional (vide ponto 16 da acta da reunião de Câmara de 29.06.2011).

O reconhecimento de que este investimento se reveste de uma crucial importância e relevante interesse municipal para o Concelho de Soure, afigura-se-nos mais do que evidente.

Com efeito, bastará recordar o enorme esforço desenvolvido pela Câmara Municipal para que este investimento integrasse, quer o PROT CL – Plano Regional de Ordenamento do Território - Centro Litoral, quer os Planos de Desenvolvimento Sub-regional do Baixo Mondego e de Terras de Sicó, isto é, para o reconhecimento de que a sua realização viria dar resposta não apenas a uma inequívoca prioridade concelhia, mas também a uma prioridade sub-regional e mesmo regional.

Além disso importará relevar toda a multiplicidade de conversações e contactos mantidos ao longo de anos pela Câmara Municipal com sucessivos responsáveis da Administração Central e mesmo com responsáveis da própria Brisa, enquanto entidade concessionária.

A execução deste novo Nó de Soure será assim o corolário de um processo complexo, difícil e moroso que a Câmara Municipal de Soure tem vindo a desenvolver, tratando-se pois de um investimento que apresenta, indiscutivelmente, um Relevante Interesse Municipal.


Em face do exposto, sugere-se:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para os efeitos do disposto no artigo 21.º n.º1 do Decreto-Lei n.º166/2008, de 22 de Agosto, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º6 do artigo 65.º da Lei n.º165/99 de 18 de Setembro, que a Câmara Municipal de Soure delibere submeter à Assembleia Municipal, o Reconhecimento do Interesse Municipal na utilização de solos integrados na Reserva Ecológica Nacional, para a execução do Nó de Soure, a integrar no sublanço Pombal/Condeixa da AI – Auto-estrada do Norte, nos termos do disposto nas alíneas q) do n.º1 e b) do n.º3, do artigo 53.º da Lei n.º165/99 de 18 de Setembro.

À consideração superior,
O Jurista,


(Edgar J. Domingues, Dr.)
25.01.2012

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “o Executivo tem vindo, regularmente, a dar nota da evolução, a um ritmo maior ou menor, deste processo relativo ao novo Nó de Soure... assim, antes de me pronunciar sobre a proposta que está em discussão, permito-me fazer um último balanço sobre o “estádio” em que se encontra este processo.

Depois da abertura do concurso público, do relatório final e das reclamações verificadas, importará informar-vos que já foi assinado e subscrito o Contrato de Adjudicação, estando a decorrer o prazo que, juridicamente, tem um máximo de 30 dias, para que a BRISA faça a Consignação à entidade com quem já outorgou o Contrato de Adjudicação (um Grupo Espanhol - Grupo FERROVIAL -)...

Agora, como este investimento também apanha uma faixa da Reserva Ecológica, em termos de correcção processual, a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional solicitou à própria BRISA que a Câmara Municipal de Soure aprovasse, formalmente, o Reconhecimento de Interesse Municipal... O Executivo levou esta Proposta à reunião de Câmara de 27 de Janeiro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade... nos termos da lei aplicável, porque se trata de uma competência da Assembleia Municipal, hoje trata-se da Apreciação dessa Proposta de Reconhecimento de Interesse Municipal... sendo que nos parece mais do que evidente o Interesse Municipal: primeiro, porque se trata de uma inequívoca prioridade concelhia assumida de há muito; depois porque, inclusivamente, a consagração deste investimento como prioritário pela própria BRISA, no âmbito da última renovação de concessão por mais 10 anos, só aconteceu porque o Governo impôs essa condição, mas, não por simpatia com o Concelho de Soure, mas, porque a realização do investimento neste novo Nó concretizava uma prioridade regional!!!... com efeito estava assim considerado como tal no PROT-CL (Plano Regional de Ordenamento do Território - Centro Litoral)... tratava-se também de uma prioridade sub-regional, porque também estava assim considerada enquanto tal, quer no Plano de Desenvolvimento Sub-Regional de Terras de Sícó, quer no Plano de Desenvolvimento Sub-Regional do Baixo Mondego... portanto, tratava-se de uma inequívoca prioridade concelhia, mas, também, de uma prioridade sub-regional e regional!!!... Bastará atentarmos na multiplicidade de contactos que ao longo dos anos temos vindo a manter para que isto se tornasse uma realidade para, na prática, não termos a menor dúvida em aprovar uma proposta de Reconhecimento do Interesse Municipal...



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

porque a verdade é que a realização deste investimento, do nosso ponto de vista, ontem já era tarde e, portanto, é bom que não se retarde mais o seu início.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “a existência de um Nó de Acesso à Auto-estrada no Concelho de Soure foi uma das principais aspirações/reivindicações dos Sourenses, reflectidas (desde que me lembro) em todos os programas eleitorais da CDU, divulgados durante as campanhas das Eleições Autárquicas, realizadas após ser do conhecimento geral que esta via iria rasgar os terrenos do nosso Concelho. Desta forma, não podemos deixar de votar a favor o reconhecimento de Interesse Público Municipal.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte: “importa reconhecer com rapidez o interesse municipal dos terrenos com vista à concretização deste projecto, que tanta falta faz.

Congratular-me-ia, também, se o mesmo acontecesse com uma das Zonas Industriais contempladas no nosso velho PDM, uma delas é na Freguesia de Tapeus, a outra na própria Freguesia de Soure...

Passando ainda a outra questão que tem a ver com o Interesse Municipal nos terrenos que a CCDRC exigiu e que é sujeito à alteração do PDM, mas esse Reconhecimento do Interesse Municipal dá-me a sensação que tem também a ver com a aquisição dos terrenos e eu queria, se assim é e na sequência deste Reconhecimento, fazer um pedido que tem a ver com a negociação dos mesmos, em moldes amigáveis, com a devida avaliação em respeito pela propriedade privada de cada um, se é que esse é um dos objectivos deste Reconhecimento do Interesse Municipal.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “importa não perder de vista o seguinte: nós estávamos em 2009, quando as Estradas de Portugal estavam a negociar com a entidade concessionária - a BRISA - a renovação do troço da Auto-estrada Porto/Lisboa por mais 10 anos... nessa altura, com base nas tais priorizações, regional e sub-regional, foi possível que nesse Acordo de Renovação da Concessão por mais 10 anos ficasse, à partida, previsto que a BRISA investiria na construção do novo Nó de Soure... De então para cá, a BRISA tem dado todos os passos... Agora, o que é que acontece?... Nos passos que a BRISA tem vindo a dar, e que nós temos acompanhado mês a mês, um deles foi a aquisição dos terrenos, sendo que a informação que temos é de que naquilo que era o universo de terrenos necessários para o Nó e para os acessos, teriam já praticamente resolvido todo o assunto... isto agora surgiu um pouco de surpresa porque dá-nos a impressão que, na fase final, com a obra a começar, na CCDR devem-se ter apercebido que no plano processual faltaria a Declaração de Interesse Municipal...

No que diz respeito à negociação dos terrenos necessários, penso que se terão tratado de processos quase todos amigáveis, até porque praticamente não tivemos aqui eco(s) de descontentamento e porque nós percebemos que já há largos meses que aquela zona está sinalizada e nela têm ocorrido intervenções de desmatação...



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Agora, julgo ter percebido, na sua intervenção, o interesse que haveria em avaliarmos da possibilidade de conseguirmos “alguma libertação”, designadamente para a actividade económica, de alguns terrenos a jusante e a montante... O problema é que... a menor dificuldade que a área ambiental, para um investimento deste género, neste caso a Gestão da Reserva Ecológica, levantará a uma BRISA, é mesmo uma menor dificuldade, mas não deixa de ser uma dificuldade.

Convirá recordar que este processo, só na Agência Portuguesa do Ambiente, esteve 5/6 meses... até que consideraram que era, apesar de tudo, um projecto de reduzido impacte ambiental, isto é, ficaram satisfeitos com um pequeno estudo e dispensaram de todo aquele processo que começava na Consulta Pública... Onde é que quero chegar com isto?... não devemos deixar de procurar perceber e intervir nesse domínio, se for caso disso, mas em tempo adequado e oportuno...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte: “não quis com isso dizer que se tenham que afectar mais terrenos para actividade económica junto ao Nó... o próprio PDM prevê isso na Venda Nova, que fica a uma “centena de metros”...

Congratular-me-ia também com o Reconhecimento do Interesse Municipal para esses terrenos... quero dizer, um dia destes, se surgisse o Reconhecimento do Interesse Municipal para que a Câmara Municipal interviesse sozinha ou numa parceria pública ou privada? porque não fazer aquilo que já deveria ter sido feito nas Zonas de Actividade Económica?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “de facto, não tinha entendido o alcance da intervenção do Senhor Deputado Municipal Dr. Serralha Duarte... ainda sobre isso, já agora, dar-lhe nota do seguinte: percebi exactamente onde é que quer chegar... não sei se a estratégia adequada passará por uma qualquer aprovação do Reconhecimento de Interesse Municipal como aludiu, mas há uma coisa que sei, é que neste momento não podemos prejudicar o natural contentamento e regozijo com a concretização de um objectivo de há dezenas de anos e certamente também não tenho dúvidas em afirmar que a concretização deste objectivo, a curto prazo, certamente que não deixará de tornar menos difícil tudo o que possa acontecer ao redor!!!...

Portanto, neste momento, importará aprovar isto... o “resto” virá depois, até aparecerão, porventura, menores dificuldades quando até aqui parecia ser um mundo de dificuldades e vamos ter a oportunidade de dialogar sobre isso e até concertar estratégias no âmbito daquilo que possa ser o interesse concelhio.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º Mota Cordeiro: “sobre esta matéria, o que me parece estar aqui em apreço é a aprovação do que constitui Relevante Interesse Municipal para a construção deste Nó. Trata-se de uma formalidade necessária, agora, não quer dizer que nós não estejamos sensíveis às questões relacionadas com a Organização do Território, nomeadamente com o estabelecimento das Reservas Agrícola e Ecológica. Assim, parece-me que, neste caso, este Reconhecimento não é mais do que reconhecer que isto se justifica, que foi previamente estabelecido porque se encontra na Reserva Ecológica existente naquela zona.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deve-se ver, caso a caso, o que está em apreço, em discussão, sopesar os interesses daquilo que é o Princípio do Estabelecimento de Reserva Ecológica e Agrícola. Portanto, a nossa posição só pode ser, como é óbvio, aprovar o Reconhecimento do Interesse Municipal.”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Reconhecimento do Interesse Municipal na utilização de solos integrados na Reserva Ecológica Nacional, para a execução do Nó de Soure, a integrar o Sublanço Pombal/Condeixa da A1 – Auto-estrada do Norte, nos termos do disposto nas alíneas q) do n.º 1 e b) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 165/99, de 18 de Setembro, conforme decorre da informação jurídica. -----

Ponto 4. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA - Proposta de Lei n.º 44/XII

Foi presente a seguinte Informação Jurídica:

Assunto: Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O Governo entregou na Assembleia da República a Proposta de Lei nº 44/XII referente à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, sendo esta uma matéria de reserva absoluta de competência legislativa da Assembleia da República.

No decurso deste processo legislativo, em sede de Assembleia da República, terão de ser ouvidos os órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas, a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE).

Na sequência desta proposta a ANMP, através da sua circular nº 8 de 2012, solicita aos Municípios que remetam, caso entendam pertinente, comentários sobre o teor da atrás aludida proposta de lei.

Refira-se a este propósito a deliberação do passado dia 15 de Fevereiro do Conselho Directivo da ANAFRE que rejeitou a Proposta de Lei apresentada pelo Governo com os fundamentos ali enunciados.

Esta proposta de lei visa concretizar a Reforma da Administração Local resultante do acordado no Programa de Assistência Económica e Financeira, assinado com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, pretendendo-se “reduzir significativamente” o número de autarquias produzindo efeitos para o próximo ciclo eleitoral local.

Em termos substantivos, esta Proposta de Lei, tem como objecto, além do estabelecimento de objectivos, princípios e parâmetros da reorganização administrativa territorial, a definição e enquadramento da intervenção das Autarquias Locais em todo o processo.

Analisando os seus aspectos gerais e transportando-os para a realidade concelhia, salienta-se:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Município de Soure é **classificado como Município de Nível 3** – “*municípios com densidade populacional entre 100 e 500 habitantes por km² e com população inferior a 25 000 habitantes, bem como municípios com densidade populacional inferior a 100 habitantes por km²*” – **cfr. al. c) do nº 2 do artº 4 e Anexo I.**

Um dos princípios inerentes a esta reorganização é a **ponderação do elemento demográfico**, estabelecendo referências mínimas e máximas para as novas freguesias – **cfr. al. f) do artº 3.**

É referência mínima para efeitos de concretização dessa ponderação nos Municípios de Nível 3, 1000 habitantes por freguesia no lugar urbano e de 500 habitantes nas outras freguesias – **vide al. a) do nº 2 do artº 3.**

São parâmetros de agregação nos municípios de nível 3, redução, no mínimo, de 50% do número de freguesias cujo território se situe, total ou parcialmente no mesmo lugar urbano ou em lugares urbanos sucessivamente contíguos e de 25% do número de outra freguesias – **al. c) do nº 1 do artº 5.**

É considerado **lugar urbano**, para efeitos desta Proposta de Lei, aquele que tenha população igual ou superior a 2000 habitantes, sendo que o Município de Soure, conforme o Anexo II, não tem nenhum lugar nesta situação, de acordo com o nº 2 do artº 5º, assim, a redução prevista será de 25% do número de freguesias, **das actuais doze para nove freguesias.**

De acordo com os resultados preliminares dos Censos 2011 as únicas três freguesias com um número de habitantes inferior à referência mínima, quinhentos, são: Brunhós (179 habitantes), Tapéus (338 habitantes) e Degracias (452 habitantes).

No caso de a Proposta de Lei do Governo ser aprovada na Assembleia da Republica, e consequentemente este emanar uma Lei nos mesmos termos do que aqueles agora propostos, as Assembleias Municipais terão de se pronunciar **no prazo máximo de 90 dias a contar da entrada em vigor da Lei** – **cfr. artº 11.**

As deliberações das Assembleias Municipais são designadas de – **pronúncia** – podem resultar de uma de duas vias: **a)** consulta; **b)** Proposta da Câmara Municipal, tendo que obrigatoriamente de obedecer aos princípios e parâmetros de agregação estipulados na Lei.

O nº 3 do artº 10º traz à colacção o papel das Assembleias de Freguesia no sentido de estas poderem apresentar pareceres sobre esta reorganização devendo estes ser ponderados pelas Assembleias Municipais aquando da preparação da pronúncia.

A presente proposta de lei procede, também, à criação de uma **Unidade Técnica** que tem, entre outras, uma competência relevante no caso de as Assembleias Municipais não se pronunciarem, assim, por força da alínea b) do artº 12, compete-lhe apresentar à Assembleia da Republica propostas concretas de reorganização administrativa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Atente-se para a redacção do nº 5 do artº 9 que prevê, o não aumento na participação no FFF previsto no nº 4 no caso de a “*criação de freguesias por efeito da agregação que não resulte de pronúncia da assembleia municipal conforme com os princípios e parâmetros de agregação previstos na presente lei*”.

Ora, este preceito, no nosso entendimento, estipula que em caso de não pronúncia por parte da assembleia municipal e a agregação de freguesias resultar de proposta da unidade técnica, não haverá aumento na participação no FFF previsto no nº 4 do artº 9, sendo de todo conveniente a pronúncia das assembleias municipais.

Nem se diga que o legislador pretende “apenas” acautelar que a pronúncia das assembleias municipais esteja conforme com os princípios e parâmetros de agregação previstos na lei, porque por força do nº 4 do artº 12, em caso de desconformidade, estaríamos perante uma ausência de pronúncia, e conseqüentemente a impossibilidade de agregação por via de deliberação da assembleias municipais.

Ou seja, pela conjugação destes dois preceitos é nosso entendimento que a agregação de freguesias que não resulte da pronúncia das assembleias municipais, terá como consequência o não aumento na participação no FFF, saliente-se, no entanto, que sobre esta proposta de lei a ANMP ainda será ouvida e deverá este normativo ser objecto de clarificação.

Face, ao atrás exposto, concluímos que:

1. O processo formal desta Reorganização Administrativa Territorial Autárquica só se iniciará com a entrada em vigor da Lei que resultar desta, na íntegra ou modificada, ou de outra Proposta de Lei.
2. No caso de aprovação desta Proposta de Lei, e após o início da sua vigência, os Órgãos Autárquicos (Assembleias Municipais) serão chamados a pronunciar-se no prazo de 90 dias.
3. No âmbito deste processo legislativo em curso serão ouvidas as ANMP e a ANAFRE além dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira.
4. Na sequência do atrás aludido procedimento poderão os Municípios através dos seus órgãos - Câmara Municipal e Assembleia Municipal -, se julgarem oportuno, fazer chegar junto da ANMP comentários sobre a Proposta de Lei em discussão.

À superior consideração,
O Técnico Superior,
(Gil Soares, Dr.)

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “na reunião de Câmara Municipal, como aliás puderam constatar com base na leitura da Acta em Minuta aprovada, não houve nenhuma deliberação sobre esta Proposta de Lei... Solicitado/determinado ao Gabinete Jurídico que produzisse uma informação técnica que, na prática, procurasse fazer uma avaliação do impacto político e/ou administrativo no Concelho se, porventura, esta Proposta de Lei viesse a ser “uma lei efectiva”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Esta Proposta de Lei deverá ser debatida em Plenário, ainda este mês ou no início do próximo, na Assembleia da República... será debatida na especialidade durante o mês de Março, tudo apontando para a sua aprovação, como está ou corrigida, em final de Março/início de Abril... a haver promulgação, significa que o prazo de 90 dias deverá começar a contar a partir de meados de Abril.

A Câmara Municipal não tomou qualquer posição, ainda que, no plano pessoal, tenha adiantado na reunião que não concordo com a proposta... É uma proposta, do meu ponto de vista, completamente de cima para baixo, entendendo eu que, sem prejuízo de haver uma necessidade inequívoca de se promover uma Reorganização Administrativa Territorial Autárquica... sem prejuízo de reconhecer que isso é uma inevitabilidade e é uma necessidade até pela idade excessiva do modelo implementado... a verdade é que continuo a pensar que um simples instrumento legal, que convidasse as Sedes de Concelho que são Sedes de Distrito e mesmo Sedes de Concelho que não são Sedes de Distrito mas têm grande dimensão e um número elevado de Freguesias em território urbano, julgo que a exemplo do que aconteceu, por exemplo com o Concelho de Lisboa, todo o movimento de baixo para cima, espontâneo, era capaz de permitir que fossem atingidos, de forma gradual, os objectivos quantitativos acordados no Memorando de Entendimento com a TROIKA... Portanto, tenho as maiores dúvidas... sinceramente, tenho a impressão que era possível promover uma Reorganização Administrativa Territorial Autárquica com uma ligeiríssima martelada e com um grande movimento de baixo para cima, designadamente das Sedes de Concelho de maior dimensão e particularmente das Sedes de Concelho que são Sedes de Distrito e, portanto, compreendendo a necessidade de uma Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, não estou de acordo com esta proposta!!!... mas, devo dizer que na Câmara Municipal não se procedeu ainda a qualquer votação sobre isto.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “quero aqui congratular-me com a proposta da Câmara sobre a Proposta de Lei em discussão. Estava à espera que houvesse alguma reacção das restantes Bancadas, mediante aquilo que se passou, na Assembleia de Dezembro último, aquando da apreciação de uma moção sobre o tema apresentado pela Bancada da CDU. Não havendo qualquer proposta de nenhuma das Bancadas, a Bancada da CDU apresenta à mesa uma Moção, que colocaremos à consideração desta Assembleia. Nós CDU estamos convictos que as vantagens com a aprovação deste projecto de lei são muito dúbias, mas as desvantagens são evidentes e elas estão, mais ou menos, resumidas na nossa Moção.

O Poder Autárquico Democrático é uma das conquistas de Abril, cujos efeitos práticos na melhoria da vida das pessoas é mais evidente. Ora, sendo a política autárquica uma realidade que mexe de uma forma directa e profunda com a vida das populações das aldeias e das cidades, o que entendemos ser preciso é proceder a um aperfeiçoamento, pensado e com tempo do actual Poder Local Democrático e não sujeitar-se, como agora querem, a uma reforma a correr e imposta de fora, pela TROIKA. Pretendemos obter uma opinião e participação alargadas das populações, que parta de baixo para cima. Neste contexto gostaria de saber qual a posição dos Presidentes de Junta, aqui presentes, das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Freguesias, que supostamente deverão ser agregadas, ... O que é que isto vai resolver?... O que é que vai resultar daqui?... Quais são as vantagens e desvantagens da aplicação desta lei?... Para já, a nossa interpretação é que não vai trazer nada de bom e, por isso, é que a Bancada da CDU apresenta esta Moção.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Jorge Mendes: “a questão que nos traz à discussão já foi abordada em anteriores Assembleias e a minha opinião é de que há momentos em que é necessário fazer reformas. Tratando-se de uma Reorganização Administrativa, esta consiste em adaptar as nossas estruturas administrativas à nova realidade. Se assim não fosse e as reformas não se efetuassem, estaríamos ainda no tempo das antigas “paróquias” anteriores à implementação das atuais freguesias.

De facto, é necessário adaptar as estruturas à nova realidade e, por isso, há a necessidade de fazermos reformas, no entanto nem sempre a intenção se traduz em resultados aceitáveis.

A reforma que aqui está prevista e que obriga que as Assembleias se pronunciem sobre a extinção das freguesias, mais do que uma proposta é uma imposição. Tratando-se de uma Reorganização Administrativa é necessário que se adequem às regiões, que tenha em conta as especificidades de cada uma, tendo em conta as necessidades da população. Neste aspeto, não há melhor organismo ou instituição para conhecer a realidade local e para conhecer o que em cada região é de melhor interesse para a população do que as Câmaras Municipais ou as Assembleias Municipais. Esta proposta, fazendo tábua rasa sobre este conhecimento das Autarquias Locais, impõe de cima para baixo a extinção de freguesias. No nosso caso impõe uma redução de 25% do número de freguesias. Mas diz mais, diz também que as Assembleias Municipais que não se quiserem pronunciar ou se pronunciarem desfavoravelmente não verão a participação no Fundo de Financiamento das Freguesias aumentado em 15%, não tendo no entanto qualquer peso na decisão final pois a redução pode ser feita na mesma. Isto quer dizer que a decisão já foi tomada e vai ser apresentada e aprovada na Assembleia da República, transferindo no entanto o ónus da decisão para as Assembleias Municipais. Estamos na presença de uma proposta de lei em que das duas uma: ou aprovamos esta proposta de Reorganização Administrativa ficando com o ónus da extinção das freguesias e as resultantes da fusão vêem o aumento do FFF em 15%, ou não aprovando - seja pela não pronúncia, seja pela pronúncia desfavorável - a extinção dá-se na mesma e não haverá aumento do FFF, ficando, neste caso, esta Assembleia com esse ónus e essa responsabilidade. Esta é uma decisão política do Governo e a proposta de lei, tal como está feita, transfere para as Assembleias o ónus da decisão, seja pela extinção das freguesias seja pelo não aumento do FFF. Ora isto não é aceitável. Este tipo de atuação trata os Órgãos Municipais de uma forma menor. Por estes motivos, a Bancada do Partido Socialista apresenta também uma “Moção de Censura”.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Rui Cunha: “relativamente à questão que se coloca de Reorganização Territorial Autárquica penso que isto deve ser direccionado em duas vertentes: primeiro, temos que discutir se esta Reorganização é ou não é premente, se ela se impõe ou se é um estudo experimental.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Temos a opinião do Senhor Presidente da Câmara, com a qual concordo, de que é necessária, quanto mais não fosse pelo que existe; temos a posição da Bancada do Partido Socialista que também, nesta matéria, discute se há necessidade de haver uma Reforma; e também temos a posição da CDU que, com todo o respeito, está parada há 38 anos no 25 de Abril e continua a ter como proposta uma proposta deste género: não é necessário reforma nenhuma, o que interessa é estar bem com as “conquistas de Abril” e está bem como está.

Na Bancada do PSD, quanto a esta questão prévia da necessidade de haver uma Reforma, não temos dúvida de que ela é necessária. Temos andado estes anos todos a falar dela e só agora é que se lembraram de ressaltar tanto aquilo que temos de mau, quanto aquilo que temos de bom. E, de facto, se alguém puder fazer um figurão sem se comprometer politicamente... Sim, porque ninguém quer perder eleições. Toda a gente sabe perfeitamente que mexer nestas coisinhas das Autarquias mexe com interesses instalados e agita ânimos bairristas. Não quero com isto dizer que o Governo esteja a fazer aquilo que não sabe, ou sequer o que quer desejaria efectivamente fazer. O Governo está a fazer aquilo que lhe está a ser imposto pela denominada “Troika”. É que “não há graveto para os iogurtes...”. Quem não quiser ver isto, realmente, fica muito “comprometido” com a História... Chegámos a este ponto... Há que haver uma Reforma, embora que Reforma?... Bom, aqui deve haver uma discussão muito profunda. Não há dúvida nenhuma que relativamente a esta proposta que está à discussão pública, até posso concordar, em parte, com o que disse o Senhor Deputado Dr. Jorge Mendes. Posso concordar com o que disse o Senhor Presidente da Câmara, que estão contra esta proposta de lei. E até posso concordar noutra coisa: se fosse pedido a cada um de nós o que deveríamos fazer para elaborar uma proposta, iriam aparecer opiniões todas diferentes. Agora, há uma nota que não quero deixar de dar: esta proposta pode não ser brilhante mas também não conheço outra. E o Partido Socialista, a nível nacional, deveria ter apresentado proposta, ou um melhoramento desta, ou uma proposta alternativa, para que pudéssemos confrontar qual seria a melhor ou menos má. Se calhar, como diz o Senhor Deputado Dr. Malhão, todos queríamos ficar no esquema autárquico nascido no 25 de Abril e isso não é possível porque já chegámos à conclusão que a Democracia não se proclama, a Democracia é para construir. Isto para dizer que a nossa Bancada sente necessidade de haver uma Reforma a este nível, desconhecendo outras propostas nesta matéria, não tem muitas alternativas e não vimos a necessidade de qualquer Moção que vá contra esta proposta.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º Mota Cordeiro: “sobre esta matéria, o Senhor Deputado Dr. Jorge Mendes já disse o essencial sobre esta proposta. No entanto, queria dizer ao Senhor Deputado Dr. Rui Cunha que o PS terá, com certeza, as suas propostas, cada uma na sua altura. Nesta altura, não é importante que o Partido Socialista venha apresentar propostas... agora, quem está na obrigação de apresentar - o Governo -, que apresentasse propostas que, como esta, ao que parece, carecem da participação de todos, incluindo o PSD.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O PS tem, de certeza, a sua posição... neste momento, compete-lhe pronunciar-se sobre uma proposta que o Governo apresentou.

Em relação a esta proposta, mais uma vez e reiterando aquilo que já foi dito, nós reconhecemos a sua necessidade e até a sua oportunidade... trata-se de estarmos em cima de um vasto acontecimento, que foi o acordo com a TROIKA, que impõe que esta Reforma seja feita. Agora, esta Reforma não pode ser feita contra as populações, têm de ser estabelecidos interesses, sejam eles de natureza administrativa, identidade cultural ou outra, de acessos e equipamentos colectivos... independentemente da bondade das regras gerais, que são necessárias para a feitura de uma lei desta natureza, convém discuti-las, aprofundá-las e melhorá-las, no entanto, não é visível, com o que aqui acontece, que os órgãos, instituições legitimamente constituídos e democraticamente eleitos, sejam tratados com a falta de dignidade com que foram e eu, pessoalmente, sinto-me tratado como parte de um panorama legislativo, que se pretende aprovado, em que se diz assim: “hoje está de acordo ou calaste”... e muito menos entendo, por exemplo, que se diga “se aprovarem a lei com estas regras vão ter um benefício, se não aprovarem, elas são feitas à mesma e, nessa altura, não têm benefício”... Qual é a leitura que se pode tirar daqui?... É este tipo de tratamento... não nos podemos esquecer que somos legítimos representantes dos Órgãos Autárquicos legitimamente eleitos, não podemos permitir ser tratados desta maneira...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Rui Cunha: “admito que me tenha exprimido mal... Se transmiti a ideia de que a Bancada está contra esta proposta, peço imenso desculpa, porque não foi isso que quis dizer. O que quis dizer é que não conheço outra proposta para poder fazer comparação. Não me repugna, como cidadão, nem seria simpatia partidária que me faria mudar de ideias, caso aparecesse uma proposta de lei de outro Partido, em que me revisse, não teria qualquer problema. Nós não estamos contra, mas não temos termo de comparação...”

Por outro lado, quanto à proposta alternativa do PS, não estava à espera que fosse aqui apresentada nesta Assembleia Municipal, como é óbvio. Esperava isso a nível nacional... Temos grandes especialidades nesta matéria e o PS é um Partido que quando está na oposição luta pelo seu poder e, por isso, é que tem que haver propostas concretas e não proclamações. As proclamações ficam para a CDU e para o Bloco de Esquerda...

Quando o Senhor Deputado diz que, a seu tempo, o PS fará uma proposta... Na minha aldeia há uma expressão popular que diz mais ou menos assim: “*agora vindes tarde; só comendes peçoços...*”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “o Senhor Deputado Dr. Rui Cunha diz que nós, CDU, parámos no 25 de Abril, como se isso fosse qualquer coisa de antiquado e ultrapassado pela evolução dos tempos, mas nós consideramos que esta proposta de lei, que o Sr. Deputado e a sua Bancada apoiam, “cheira” a regresso ao 24 de Abril... portanto, o que disse não foi, para nós, uma depreciação, mas, pelo contrário, um elogio... a Revolução do 25 de Abril foi um acontecimento muito avançado no tempo. Hoje, passados tantos anos, temos cada vez mais diferenças sociais, mais injustiça, mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

miséria do que nos anos imediatos à Revolução de Abril. Recordo muito bem esses tempos memoráveis, com os meus 13-15 anos de idade...foi nessa altura que entrou o primeiro bife em minha casa e em casa de outros tais como eu, e isto, como resultado da política de redistribuição de rendimentos, levada a cabo pelos governos da altura, com o aumento significativo dos salários de amplas camadas de trabalhadores que até então auferiam vencimentos de miséria”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “embora não seja Deputado Municipal, embora esteja aqui como representante de um órgão que é fiscalizado, tenho tido a possibilidade de partilhar convosco alguns considerandos sobre questões que têm, na prática, interesse municipal.

Gostaria de complementar a minha primeira intervenção sobre esta questão da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, com mais alguns considerandos...

De natureza política, quanto àquilo que disse o Senhor Deputado Dr. Rui Cunha... É verdade que nas democracias há uma propensão maior para que as minorias com representatividade tenham tendência a, por vezes, descredibilizar a sua actividade com apresentação de críticas radicais sem apresentação de alternativas porque, no fundo, sabem que nunca terão a responsabilidade de governar... Mas também não podemos, e aí vai a minha divergência com o Senhor Deputado Dr. Rui Cunha, confundir “todas as árvores com a floresta”... eu acho que em democracia temos que ter o mesmo respeito pelas maiorias e pelas minorias, porque há momentos em que também as maiorias, ou potenciais maiorias, não olham a meios para atingir os seus fins!!!... Quer as maiorias, quer as minorias descredibilizam-se quando se comportam de forma absolutamente desrespeitadora da verdade e da integridade democrática e se percebe que estão apenas a procurar votos!!!... por isso, acho que essa capacidade descredibilizadora não é um privilégio das minorias, é, por vezes, uma forma de estar politicamente recorrente das minorias, mas também muito recorrente, em períodos pré-eleitorais, dos próprios representantes das maiorias...

Quero aqui dizer que, no que diz respeito à actividade autárquica em Soure, tenho sido politicamente afável, politicamente violento, quer com gente das maiorias, quer com gente das minorias...

No resto, o Senhor Deputado Dr. Rui Cunha sistematizou bem a questão... Esta é uma questão que, primeiro: é útil?... É necessária?... Eu acho que é necessário e útil que haja uma intervenção neste domínio, ainda que lamente que a estejamos a ter à pressa porque a TROIKA o está a exigir... e, só estamos nas Freguesias porque, apesar de tudo, se percebeu que mesmo depois de terem imposto isso à Grécia e terem reduzido o número de Municípios, mesmo assim ficaram com um número de Municípios semelhante ao número de Municípios Portugueses (308) e se percebeu mais... que a população média por Município, em Portugal, é superior à população média dos Municípios dos Países da União Europeia...

Volto a dizer que não conhecendo, de facto, outras alternativas que estejam em discussão, porque em democracia quando há uma maioria absoluta na Assembleia da República é óbvio que importará procurar amadurecer/aperfeiçoar/melhorar/“negociar” a proposta da maioria... nesta proposta da maioria... não digo que ela esteja completamente errada... mas, aquilo que acho é que: primeiro, se o objectivo é claramente o de dar mais eficácia e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

justiça ao modelo, dada a idade avançada que o actual tem, com pouca ou nenhuma tradução económica... a ser assim, acho que estavam criadas condições para que esta proposta tivesse dois tipos de diminuição: uma diminuição que pura e simplesmente resultasse de projectos espontâneos, de baixo para cima - as tais Sedes de Concelho que são Sedes de Distrito e outras que não o sendo são de maior dimensão - e, depois, a definição de balizas para casos limite em que, mesmo que não haja espontaneidade, tem que haver uma lógica nacional... sobre essa sim, muito dificilmente não haverá quase que um conjunto de balizas para cada “treinador”, para cada Deputado da Assembleia da República. Lembrar-vos que na avaliação do impacto aqui em Soure... imagine-se que, por hipótese, num acordo que possa ainda vir a haver na Assembleia da República, que a percentagem mínima de diminuição baixa de 25%, para 15%... imagine-se que a referência dos 500 habitantes baixa para 350... não sei... pode acontecer, por isso é que vai haver debate na especialidade... Agora, o que sei é que esta é uma proposta de uma maioria... deve merecer, da nossa parte, respeito, concordância ou discordância, com lealdade e responsabilidade democrática... da minha parte, discordância com lealdade e responsabilidade democrática porque, no que diz respeito à avaliação do impacto em Soure, enfim... é um impacto que todos vocês já terão avaliado...

Portanto, o que é que acho?... Compreendo perfeitamente que numa fase em que temos, no fundo, uma Proposta de Lei e em que está previsto para as Assembleias Municipais, que possam tomar posição, perante os órgãos do Poder Local, sobre assuntos de interesse para a Autarquia, não me parece descabido, embora na Câmara Municipal não tenhamos ido além deste tipo de avaliação, que a Assembleia Municipal, com lealdade e responsabilidade democrática, possa tomar uma posição de concordância, discordância, censura...”

Foi tomado conhecimento. -----

Pela **Bancada da CDU**, foi presente a seguinte **Moção**:

MOÇÃO

“PROPOSTA DE LEI 44/XII – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA”

Tendo em atenção que as supostas vantagens evocadas pela Proposta de Lei 44/XII sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica serem de carácter muito dúbio e as desvantagens serem claras na medida em que a sua futura aprovação e aplicação na prática levará a um empobrecimento da democracia:

- desaparecimento de cerca de 1/3 (1500) das freguesias existentes;
- redução em cerca de 20 mil o número de autarcas eleitos;
- afastamento das populações dos seus eleitos;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- enfraquecimento da afirmação, defesa e representação dos interesses e aspirações das populações;
- abandono ainda maior das populações;

Tendo em conta que muitas das desvantagens acima referidas far-se-ão sentir no Concelho de Soure, nomeadamente nas freguesias a extinguir, a Assembleia Municipal de Soure, reunida a 28 de Fevereiro de 2012, opõe-se à aprovação desta proposta de lei.

Foi apreciada e votada, por maioria, com vinte e seis (26) votos a favor e seis (6) abstenções da Bancada do PSD, a Moção apresentada pela Bancada da CDU. -----

Pela **Bancada do PS**, foi presente a seguinte **Moção**:

MOÇÃO

“PROPOSTA DE LEI 44/XII – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA”

A Bancada do Partido Socialista não tem a menor dúvida de que se impõe a aprovação de uma revisão administrativa que salvaguarde, no entanto, o equilíbrio entre regiões, não agrave as discrepâncias existentes e não conduza à desertificação.

A racionalização do número de freguesias deve assentar, porém, numa proposta dos órgãos autárquicos, pois são estes que melhor conhecem as populações, as suas necessidades e o meio onde se inserem.

Assim, considerando que:

- A presente proposta de lei ao impor de forma autoritária o número de autarquias a extinguir, trata de forma menor os órgãos autárquicos, mostrando ainda um total alheamento pelo interesse das populações;
- O processo de reorganização administrativa proposto, implica a pronúncia dos órgãos autárquicos, mas esta, não tendo qualquer relevância para a decisão final, antes transfere para si o ónus da decisão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não pode assim colher esta proposta de lei uma posição favorável desta Assembleia, pelo que a Bancada do Partido Socialista apresenta esta Moção de Censura a ser aprovada e enviada às entidades competentes.

Foi apreciada e votada, por maioria, com vinte e cinco (25) votos a favor e sete (7) abstenções da Bancada do PSD, a Moção apresentada pela Bancada do PS. -----

Ponto 5. REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA JUDICIÁRIA - “Ensaio”

Foi presente a seguinte Proposta:

ENSAIO PARA A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA JUDICIÁRIA

INTRODUÇÃO

- O Governo em Janeiro de 2012 apresentou um documento de Ensaio para a Reorganização da Estrutura Judiciária (Mapa Judicial).
- Este Ensaio apresenta vários princípios ordenadores, de entre os quais a extinção dos tribunais em que se verifique um movimento processual inferior a 250 processos entrados/ano.
- Nesta perspectiva, o Governo propõe, entre outras, a extinção do Tribunal da Comarca de Soure, com base nos seguintes fundamentos:
 - *“A Comarca de Soure apresenta valores, quer de movimento processual quer de população, inferiores relativamente à Comarca de Montemor-o-Velho;*
 - *No que se refere à evolução demográfica, nos últimos anos (Censos 2011 Preliminares), a Comarca de Soure apresenta uma diminuição da população em 8,43%, e Montemor-o-Velho apresenta um aumento de cerca de 3%;*
 - *No que respeita às instalações, o Tribunal de Comarca de Soure está instalado em edifício da propriedade do Instituto de Gestão Financeira e Infraestruturas da Justiça, enquanto o Tribunal de Montemor-o-Velho está instalado em edifício da propriedade do Estado Português. Ambos têm boas condições de funcionamento, no entanto Montemor-o-Velho dispõe de melhores instalações”.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONSIDERANDOS

- Que o Ensaio para a Reorganização da Estrutura Judiciária prevê o agrupamento de todas as Comarcas do território nacional em 20 comarcas de âmbito distrital;
- Que este documento estabelece para a Comarca de Coimbra, a criação de um conjunto de juízos de competência especializada, com a finalidade de despejar de conteúdo efectivo os Tribunais de Comarca actualmente existentes;
- Que, de acordo com elementos recolhidos junto da Secretaria Judicial de Soure:
 - a) quanto a processos propostos em juízo, compulsado o registo de entradas do Tribunal Judicial de Soure, os números que se apuraram a 31 de Dezembro dos sucessivos anos são os seguintes:

NATUREZA DOS PROCESSOS	2008	2009	2010	2011
Cível	575 (21 ordinárias, 7 insolvências)	663 (12 ordinárias, 7 insolvências)	444 (19 ordinárias, 3 insolvências)	535 (9 ordinárias, 17 insolvências)
Criminal	108 (2 colectivos)	105 (2 colectivos)	127 (3 colectivos)	116 (6 colectivos)
Tutelar/Menores	48	56	116	55
Instruções	3	8	14	15
Totais	734	832	701	721

- b) No que tange à pendência processual, os números apurados a 31 de Dezembro dos sucessivos anos são os seguintes:

PENDÊNCIA PROCESSUAL	2008	2009	2010	2011
Cível	1023 (51 ordinárias, 3 insolvências)	1559 (64 ordinárias, 27 insolvências)	1564 (65 ordinárias, 26 insolvências)	1664 (51 ordinárias, 37 insolvências)
Criminal	59 (1 colectivo)	240 (25 colectivos)	233 (24 colectivos)	202 (25 colectivos)
Tutelar/Menores	35	121	102	120
Instruções	0	5	5	3
Totais	1117	1925	1904	1989



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Releve-se que face a este significativo volume processual, a Comarca de Soure em 2011 ocupava dois magistrados judiciais, um em permanência e outro dois dias por semana;
 - Que, este Ensaio assenta/padece de evidentes erros estatísticos ... com efeito, mantendo em Soure uma secção de competência genérica, percebe-se que a Comarca de Soure, ainda que “espoliada” de instruções criminais, comuns colectivos, acções ordinárias e insolvências, apresentará um número anual de processos, quer entrados quer pendentes, bem acima dos 250;
 - Que o edifício do Tribunal de Soure é propriedade do Instituto de Gestão Financeira e Infraestruturas da Justiça, I.P. ... o Edifício de Montemor-o-Velho é propriedade do Estado ... não se verifica divergência nem na titularidade nem na propriedade das instalações;
 - As inequívocas muito boas condições do edifício e em particular das instalações afectas ao funcionamento do Tribunal Judicial de Soure;
 - Que o edifício foi recentemente objecto de várias intervenções de conservação/reparação e remodelação:
 - ar condicionado
 - isolamento a nível de telhado/ tectos
 - acesso a deficientes
- isto é, em comparação com os de comarcas vizinhas tem melhores condições a todos os níveis (de espaço, mobiliário e conforto);
- Que, de acordo com elementos recolhidos junto da Secretaria Judicial, a despesa anual com água, luz, telefone e limpeza não chega aos 15.000€. Observe-se que com um eventual encerramento do Tribunal, as restantes despesas com magistrados e funcionários manter-se-iam;
 - Que, o concelho de Soure tem uma área significativa, $\approx 264\text{km}^2$, uma população residente de ≈ 20.000 habitantes, dispersa por ≈ 200 lugares, apresentando uma variação positiva do número de famílias residentes;
 - Releve-se que Soure é um concelho inequivocamente menos dormitório do que outros limítrofes do concelho de Coimbra, como, por exemplo, Condeixa-a-Nova e Montemor-o-Velho;
 - Que, a deslocação entre a sede do Município de Soure e a sede do Município de Montemor-o-Velho demora em média 30 minutos ... no entanto, para muitas das suas ≈ 200 (duzentas) localidades, uma eventual deslocação para Montemor-o-Velho significaria uma viagem de mais de 60 minutos;
 - Que este percurso não é contemplado por nenhum transporte público de carreira, pelo que as partes e as testemunhas teriam de optar por transporte em táxi - caro (35€ ida e volta) - ou apanhar transporte em Soure para Coimbra e dali para Montemor-o-Velho (ida e volta), provavelmente com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

necessidade de ter de pernoitar fora de casa para poderem estar presentes no Tribunal da parte da manhã;

- Que a primeira grande responsabilidade da Justiça é, substantivamente, sustentar a prevaricação, e o encerramento de Tribunais só vem beneficiar os infractores já que distancia a Justiça dos cidadãos.
- Que a existência de Tribunais – um dos símbolos da Soberania e da Democracia – constitui um factor de coesão territorial e de desenvolvimento económico e social, contribuindo para a fixação de populações, e não é aceitável continuarmos a assistir ao deslocar constante de serviços essenciais para os cidadãos, assim se contribuindo, irreversivelmente, para uma crescente desertificação que os Municípios, mau grado os seus efectivos esforços, não conseguem, sozinhos, combater.
- Assim sendo, afigura-se-nos que esta proposta de Ensaio assentou no desconhecimento da realidade do país, não atentou às realidades vivenciais e às necessidades efectivas das populações, e, em particular, também, às dos cidadãos do concelho de Soure.

PROPOSTA

→ Que se aprove uma Moção de Censura a este Ensaio;

→ Que se submeta esta proposta à Assembleia Municipal de acordo com o previsto no art. 53.º n.º 1 al o) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção que lhe é dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que dispõe: *”compete à Assembleia Municipal tomar posição perante os órgãos do poder central sobre assuntos de interesse para a Autarquia”*;

→ Que se dê conhecimento das Deliberações à Sra. Ministra da Justiça e que se lhe solicite um audiência urgente;

NOTA FINAL

Que se dê conhecimento público da aprovação desta Proposta.

Paços do Município de Soure, 15 de Fevereiro

O Presidente,

(João Gouveia, Dr.)

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “o Governo Português, como é do conhecimento público, apresentou, em Janeiro do corrente ano, um Documento de Ensaio para a Reavaliação da Estrutura Judiciária... Nós tomámos conhecimento desse documento... pedimos aos serviços que, em função do mesmo, recolhessem um conjunto de dados junto do Tribunal Judicial de Soure... tivémos, logo no início desse processo, a colaboração, em termos de se procurar evitar que este Ensaio viesse a ser realidade, do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

próprio conjunto de Advogados inscritos na Comarca de Soure... que, aliás, tomaram um conjunto de posições públicas que, naturalmente, subscrevemos... tivémos, mais recentemente, a solidariedade e disponibilidade para colaborar noutro tipo de acções, de uma Instituição de Soure - Os Grojos - que, aliás, têm aqui Dirigentes presentes, que, com a autorização da Assembleia Municipal, darão o seu contributo a esta questão... mas, basicamente, o que é que se pretende com a inclusão deste assunto na Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal?...

A Câmara Municipal, não se pretendendo substituir à Assembleia Municipal, aprovou uma Moção de Censura a este Ensaio porque é uma questão muito concreta... ao aprová-la, aprovámos igualmente submetê-la, nos termos do que está previsto na Lei das Autarquias Locais, à Assembleia Municipal... vamos dar conhecimento destas aprovações à Senhora Ministra da Justiça e solicitar uma audiência urgente... Devo dizer que já solicitámos uma audiência à Senhora Ministra da Justiça na sequência de ela ter assegurado à Associação Nacional de Municípios Portugueses, no que toca a todas as Câmaras Municipais que poderão vir a ser “atingidas” por aquilo que pudesse ser a aplicação prática deste ensaio, disponibilidade para receber os Autarcas e as equipas de que se fizessem acompanhar... É natural que venhamos a ser recebidos - esperamos - pela Senhora Ministra, ou pelo Senhor Secretário de Estado...

O que é que nós pensamos?... Pensamos que é preciso sustentar de forma sólida e consistente a nossa discordância... se o objectivo é dar mais eficácia aos Tribunais... dar, no fundo, uma melhor resposta aos cidadãos em termos de Justiça... se, esse quadro de melhoria passa, por exemplo, pela existência de Tribunais que tenham um número mínimo de processos; pela existência de Tribunais, alguns mais genéricos, outros com alguma especialização; se passa por ter respeito à distância a que estão as pessoas... parece-nos que os elementos que constam do ensaio, que tentam justificar o eventual encerramento do Tribunal de Soure, terão algum distanciamento da verdade e da realidade...

Num Ensaio que define não haver condições, a não ser que haja razões de força maior para haver Tribunais ou continuarem a funcionar Tribunais com menos de 250 processos entrados/ano... não se percebe, mesmo dando de barato que no último triénio/quadrénio, em Soure, possa ter havido alguma redução... mas só em processos entrados, andou-se sempre em números que andaram bem além dos 700/800, sendo que no triénio anterior tinham ultrapassado os 1000 várias vezes e já para não falar em processos pendentes, onde os valores se aproximam mais dos 2000... mesmo que, se se fizesse alguma extrapolação com aquilo que seria a redução do número de processos resultante do facto de em Soure haver uma competência genérica e haver como que um retirar a Soure de algumas áreas do Direito, mesmo com essa extrapolação, o número de processos, com os dados estatísticos disponíveis, ao que parece continuaria acima dos 250... isto já para não falar em argumentos que, verdadeiramente, terão assente, repito, num grande distanciamento da verdade, ou desconhecimento da realidade, tais como as eventuais menos boas condições do edifício... lembro que o edifício foi objecto de um investimento significativo do próprio Ministério há relativamente pouco tempo... aliás, basta visitar o edifício para se perceber que é difícil não se reconhecer as múltiplas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

condições positivas do mesmo... não se percebe, por exemplo, como é que, numa perspectiva de algum economicismo, o que é que se ganha com uma poupança que dificilmente significará (estou a falar de limpeza, água, luz / 1.000€/mês) 12.000,00€/ano... no limite, uma Câmara com cada vez menos recursos, designadamente com o que tem a ver com a Transferência do Orçamento Geral do Estado, não lhe custaria nada, a ter que o fazer, de fazer este esforço!!!... Isto é, há um conjunto de argumentos, alguns já usados pelos Advogados inscritos na Comarca de Soure, outros pela própria Associação Nacional de Municípios Portugueses, numa posição genérica e outros que têm a ver com Soure... por exemplo, mesmo a questão da evolução demográfica... não nos pronunciando sobre os critérios que conduziram aos resultados de 2011, não nos pronunciando sobre o rigor destes resultados... mas, importará perceber o seguinte: o Concelho de Soure apresenta uma variação positiva no que diz respeito ao número de famílias residentes na maioria das Freguesias e, ao contrário dos Concelhos vizinhos de Condeixa e Montemor-o-Velho, é muito menos dormitório, tem muito mais vida própria... No Concelho de Soure, poderá agora o número de Freguesias ser reduzido, mas não verdadeiramente por desertificação...

Para o funcionamento de um Tribunal e de Pessoas com acesso, não é de negligenciar, não é de não observar, não atender, não verificar este argumento da questão da vida própria e da natureza menos dormitória e de a população de um Concelho estar muito assente numa qualquer Urbanização que apenas está no Concelho porque está a 6/7 minutos de Coimbra... São argumentos a não negligenciar... portanto, alguns dos argumentos que procurei expender agora mas, acima de tudo, todos aqueles que compilei na proposta que apresentei na Câmara Municipal, e sem prejuízo de podermos, se porventura não formos bem sucedidos na diligência com a Senhora Ministra, se porventura as coisas correrem menos bem, de termos de ser criativos e responsáveis para encontrar outras formas de poder fazer valer a nossa razão, porque é uma questão de razão...

Pensamos, muito sinceramente, que, na reunião que venhamos a ter com a Senhora Ministra, fará todo o sentido que ela tenha consciência de que nós não aprovámos Votos de Repúdio... não aprovámos qualquer situação que possa significar deslealdade, que possa significar até uma defesa bacoca não sustentada... mas que fizemos o “trabalho de casa” e, acima de tudo, queremos que o Ministério da Justiça, ou quem está a fazer este trabalho, conheça a realidade efectiva e não faça simulações sustentadas naquilo que, do nosso ponto de vista, só pode resultar de um desconhecimento ou conhecimento pouco rigoroso da realidade concreta!!!... Pensamos que não será uma atitude deselegante, antes uma atitude que deve ser tomada, esta da Assembleia Municipal, no âmbito daquilo que são as suas competências, poder aprovar esta Proposta de Moção de Censura e poder, naturalmente, colaborar com a Câmara e sugerir um conjunto de formas que possam apoiar este nosso processo... não é uma luta, é apenas um processo em que vamos procurar que o Ministério tenha todos os elementos e, com os mesmos, aja em função daquilo que julga serem as regras mais adequadas para reorganizar a Estrutura Judiciária.

Evidentemente que temos que ser educados, leais, responsáveis, mas temos que ser firmes!!!... esperamos que aqui haja uma situação concelhia pluri multipartidária, pluri



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

multinstitucional, envolvendo os mais próximos da Justiça, divulgando junto dos Múncipes e dos Cidadãos, mas, divulgando sem demagogia, sem hipocrisia, com dados concretos, confrontando e cruzando dados para credibilizarmos este processo de discordância com os resultados para que apontam este Ensaio.

Entendo que devemos, mais do que nos refugiarmos em figuras, credibilizar um processo que visa dar a conhecer a realidade e, com base nela, conduzir a resultados diferentes, no caso à manutenção em funcionamento do Tribunal Judicial de Soure.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Rui Cunha: “esta proposta de lei pode ou não, do meu ponto de vista, colidir com os meus interesses profissionais.

Feita esta Declaração de Interesses, queria dizer ao Senhor Presidente da Câmara, com quem às vezes concordo, outras discordo, neste caso concreto, penso o seguinte: esta questão da Reorganização do Mapa Judiciário tem a urgência, a rapidez, a pressa - na minha aldeia há um dito que diz: “as cadelas apressadas parem cachorros cegos”- e aqui há, pelo meio, um Mapa Autárquico...

No que respeita ao Município de Soure e à Comarca de Soure, há quem que possa estar contra, por bairrismos, sem fundamentos objectivos. Os Senhores Deputados podem e devem concentrar-se em argumentos objectivos. Tanto quanto julgo saber, o Senhor Presidente da Câmara está disponível para uma reunião, em Lisboa, com a Senhora Ministra, e creio que existem Deputados que o acompanharão. Tal reunião, a nosso ver, deverá servir para, mais do que brandir bandeiras da Regionalização, do Poder Local... mostrar que os elementos de ordem técnica que lhe foram apresentados são, em grande parte, errados.

Este tipo de desconfianças, quer seja relativo à Senhora Ministra, quer seja fundado em qualquer tipo de preconceitos, eram evitáveis. E aqui eu tenho essas desconfianças... Soube que, para além de dados estatísticos, que o Ministério, ou melhor dizendo, alguém, não sei com que tipo de vínculo, andou pelo País fora a recolher elementos, nomeadamente sobre o funcionamento dos Tribunais... E, portanto, foi com base nesses elementos e neste tipo de trabalho que nasceu este Programa de Reordenamento do Mapa Judiciário.

Vamos à primeira questão. É necessário haver uma Reorganização da Estrutura Judiciária? Não há dúvidas que sim. A que vigora no nosso País assenta na Estrutura Municipal e tem mais de um século.

De facto, hoje a vida não é como há 30 anos. Colocam-se-nos novos e diferentes desafios. Mas há alguns pontos que merecem reflexão. A Reorganização do próprio Funcionamento dos Tribunais. É verdade que, e o Senhor Presidente da Câmara disse-o, há questões financeiras. O que me parece é que não há dinheiro para pagar aos funcionários; não há dinheiro para o apoio judiciário, não há dinheiro para o trabalho dos peritos. Então, com os mesmos feijões, a mesma carne, fazemos uma sopa mais apetecível, canalizando os litígios para um Tribunal Central. Esta ideia de deslocar o tribunal para um local central, do ponto de vista económico ou social não está errado. Como não está errada a própria ideia de especialização. O que se pede hoje ao Tribunal da Comarca de Soure, quase sempre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

providos de magistrados muito jovens, é que decida em matérias tão díspares e complexas como o Direito de Família; os Direitos Reais; ou o Direito Comercial.

A reforma em concreto, não vou falar a nível do País, mas aqui no nosso Concelho e não estamos a esgrimir qualquer argumento bairrista, mas porque me parece que os pressupostos que serviram de base à proposta que está em cima da mesa estão errados, não se me afigura correta. Chegou-vos ao conhecimento, creio eu, uma acta de uma Assembleia de Advogados de Soure, que mostra esta discrepância nos elementos apresentados. Não se considera, por exemplo, a pendência processual correta do Tribunal em Soure. Veja-se, a título de exemplo, que não menciona qualquer processo em matéria de Família e Menores, colocando a pendência de tais processos na Comarca de Condeixa, quando, na verdade, Condeixa não tem competências no Tribunal de Família e Menores e o Tribunal de Soure tem...

A proposta prevê a extinção da Comarca de Soure. Mas depois, o próprio projecto, não prevê a sua agregação em lado nenhum... Toda a gente percebe que é “empurrar” para Montemor-o-Velho.

Estamos certos que o Senhor Presidente da Câmara, com a acutilância e discurso veemente que lhe conhecemos, não deixará de expor à Senhora Ministra, os elementos que nos levam a tentar demonstrar que, efectivamente, há razões muito fortes para a Comarca de Soure não ser extinta... Mas deixe-me contar uma história: há um mês, estava numa manifestação cinegética - numa Montaria - e como o animal não tinha prometido vir, fui vagueando com os olhos pela paisagem e com a mente pela vida. Estava nos limites da Malavenda e pensei o que será daquelas gentes se algum dia tiverem que ir a Montemor (e como irão?!) para dirimir um conflito entre vizinhos?!...

Nós sabemos que a reforma vai ser feita. Todavia, se a Comarca tiver que ser extinta, pelo menos não nos mandem para Montemor. As gentes de Soure, da própria Vila e das suas Freguesias, não têm qualquer afinidade com as de Montemor. Então, se tiver que ser, de mal o menos, mandem-nos para Condeixa... De facto, as gentes de Soure não têm transporte, não têm qualquer afinidade com as gentes de Montemor...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Jorge Mendes: “depois de ouvir atentamente o Dr. Rui Cunha, profundo conhecedor da matéria, em que foi perfeitamente esclarecedor quanto à qualidade do Ensaio apresentado e ao resultado nefasto para o Concelho e para a Justiça caso o encerramento do Tribunal de Soure venha a acontecer, não quero no entanto deixar de apresentar a minha posição sobre o assunto dada a relevância que o mesmo tem para o Concelho.

Desde logo e em primeiro lugar porque este Ensaio labora em dados que não são corretos como ficou demonstrado na proposta apresentada pelo Executivo, sendo que não pode deixar de ser considerado um devaneio irrefletido por quem, no conforto de um qualquer Gabinete, não conhece o País real.

Também porque o eventual encerramento do Tribunal de Soure significa um passo de gigante para a desertificação do Concelho, ajudando a aumentar o fosso já existente entre os concelhos mais pequenos e os maiores e fomentado o desequilíbrio entre regiões.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por último, acresce que o equilíbrio das contas públicas preconizado pela Troika sendo um desígnio nacional não pode pôr em causa o acesso dos cidadãos a um dos seus direitos fundamentais - o acesso à Justiça - e o Ensaio apresentado vai dificultar em muito, o acesso à Justiça dos residentes no Concelho de Soure, não só pela distância que existe entre a maior parte das localidades do Concelho e Montemor-o-Velho, mas também pela ausência de uma Rede de Transportes para aquela Vila.

Para além de concordar com a proposta apresentada pelo Executivo Camarário, de aprovação de uma Moção de Censura por esta Assembleia, solicito ao Senhor Presidente da Câmara que na reunião que pediu ao Governo, faça sentir o desagrado e a total insatisfação dos Órgãos Municipais e dos Municípes deste Concelho por tal Ensaio, fazendo-lhes ver que este, a concretizar-se, para além de não servir os interesses do Concelho não servirá certamente a Justiça.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “pedi a palavra, na sequência do que disse o Senhor Deputado, Dr. Rui Cunha... de facto, o Tribunal de Soure tem uma história, mas nós sabemos que qualquer reforma, embora fale na História, liga pouco à História e há, acima de tudo, uma realidade factual, quantitativa e qualitativa e é com esta realidade que nós temos que centrar um conjunto articulado de esforços numa só questão, a questão do não encerramento!!!...

Nesta altura, penso que seria, porventura, uma manifestação de alguma falta de firmeza ou fragilidade no plano das convicções ou no plano da sustentação objectiva, admitirmos já, falarmos já na possibilidade de discutir o (re)encaminhamento... Isso, espero bem, que não cheguemos a essa fase... Percebo, se as coisas correrem tão mal, que nessa altura tenhamos que nos manifestar mas, agora, sinceramente, acho que a questão é apenas não encerrar e espero que não tenhamos que vir a debater a questão do eventual reencaminhar.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º Mota Cordeiro: “pedi a palavra para intervir nesta matéria, não de forma expansiva, porque não sou expert, por um lado, e por outro lado, as pessoas que me antecederam já falaram o de que tão importante há a dizer e não há dúvidas sobre qual a posição que vão tomar, mas há uma questão, e o Senhor Presidente acabou de falar nela, que é a questão da pretensa omissão do Tribunal a que ficamos agregados.

Digo que a questão é pretensa porque me parece, de facto, que é relevante porque era bom que tivéssemos tudo resolvido se isso tiver que acontecer.

A questão principal, nestas circunstâncias, é que ficou por demais evidente que não há razões objectivas, nem sequer, tendo em conta as balizas, para acabar com o Tribunal em Soure. Parece-me, sim, que se trata de uma manobra de diversão.

... a questão de Montemor-o-Velho terá sido sugerida para as pessoas saberem... ou então, alguém minimamente informado sobre as populações de Soure...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Rui Cunha: “cremos que há um lapso manifesto no Ensaio que de que estamos a falar. Prevê-se a extinção da Comarca de Soure. Na parte dispositiva esgrimem-se argumentos para justificar a sua extinção em benefício da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

subsistência da Comarca de Montemor, mas não se prevê a sua agregação a esta Comarca. Por lapso, estamos em crer, já que, como resulta do próprio texto, não há dúvida nenhuma que o Tribunal de Soure está perspectivado agregar a Montemor-o-Velho. É o que resulta claramente da proposta.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte: “sobre este assunto estamos mais unidos do que nunca. Esta questão deixa-me particularmente irritado. Precisamos realmente ser unidos nesta contestação. O que eu sinto é que são os equipamentos que o Governo destaca para reduzir custos. São equipamentos que custam a manter ou... Nesta perspectiva, vou aqui fazer um pedido ao Senhor Presidente da Câmara, que nos irá representar nesta situação, em Lisboa, que, se for necessário, leve uma comitiva (estou disponível também) uma comitiva de 2/3 autocarros, se for caso disso... se chegarmos a esse ponto e leve fotografias do Tribunal de Soure. O Palácio da Justiça marca a entrada da Vila, são óptimas instalações; porque não levar uma maqueta deste e deixá-la lá... acho que estamos em determinado ponto de não retorno se as coisas não forem devidamente organizadas não resultarão. Proponho que chame a comunicação social para assistir à entrega das fotos e da maqueta, assim far-se-ia um número mediático com impacto nacional.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “nesta questão, no caso de não termos qualquer possibilidade de evitar o encerramento do Tribunal de Soure, estou de acordo com o Senhor Deputado Dr. Rui Cunha. Se nos for facultado a possibilidade de opção entre Montemor-o-Velho e Condeixa, nós também preferiríamos a última opção. No entanto estamos absolutamente de acordo com o Senhor Presidente da Câmara de que esta hipótese não se pode colocar à partida, sendo que a nossa posição, nas conversações, deverá ser firme na defesa intransigente da manutenção do Tribunal de Soure a funcionar, como foi defendido por todos nesta Assembleia.”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Moção de Censura. -----

Período de Intervenção do Público

Em representação da Direcção do Grupo Onomástico “Os Josés de Soure” - “Grojos”, usou da palavra o Dr. José Figueiredo: “temos estado a ouvir com muita atenção as diversas intervenções e estamos aqui em representação da nossa Associação Cívica e, desde já, vai o meu lamento por não ver aqui uma multiplicidade rica de associativismo da nossa Autarquia porque, de facto, muitas vezes, em muitas orações públicas, pomos em destaque a nossa forma de associativismo no Município de Soure e hoje, que é preciso, hoje em diante, hoje e sempre, que este associativismo se faça sentir em momentos desta grandeza, digo eu de tristeza, porque, de facto, nós, embora aqui em representação de uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Associação, também estamos aqui como Cidadãos e porque o Estatuto Autárquico deixou em aberto, depois do 25 de Abril, dar palavra às populações no fim do cumprimento da Ordem de Trabalhos destes órgãos, devíamos de estar aqui presente para cada um de nós, de viva voz, também dizer do repúdio que nos vai na alma, sem discordar, sequer, de que é necessário mexer nestas estruturas, pondo-as mais rentáveis, com menos dispêndios, mais eficácia, para servir o quê? Os interesses da população.

Não é isso com que nos estamos aqui a deparar porque os projectos que estão em cima da mesa não são para amanhã, eram para ontem e isto é sério demais para se implementar um processo desta natureza. Daí o nosso alerta porque somos do tempo em que Condeixa era um Julgado de Paz dependente do Tribunal de Soure; os Bombeiros de Soure iam fazer serviço à Casa de Espectáculos de Condeixa porque não havia Bombeiros e nós estamo-nos aqui a confrontar consequentemente com falta de estruturas que nos vão tirando, e elas já são contáveis Senhor Presidente e Senhores Membros da Assembleia Municipal.

Será que agora é mais uma dessas ofensas sociais que temos que enfrentar? Sem discordar que é necessário mexer. Nós temos uma vida de serviço autárquico de mais de três dezenas de anos e sempre nos confrontámos com a necessidade de mexer numa divisão territorial, numa divisão administrativa... sempre defendemos isso, só que isso são processos muito, muito, muito complexos para que, de um momento para o outro, se faça assim: Tribunal de Soure vai para Montemor-o-Velho... e nós não podemos estar de braços cruzados numa janela a ver passar o cortejo do Tribunal de Soure para o de Montemor-o-Velho, como já vimos noutras estruturas, vê-las passar à nossa porta e que nós já as tivemos. Aí, vamos todos dizer NÃO.

Ouvimos aqui muitas palavras atinentes, certas, só que quem tem o poder de legislar não toma essas palavras certas.

Eu quase que me interrogo, por vezes, se o Memorando da TROIKA está escrito em português porque a interpretação, muitas vezes, é enviesada e hoje mexe-se nestas estruturas e apresentam-se só cifras, que se gasta menos. E o interesse dos cidadãos?

Senhor Presidente, Senhores Membros da Assembleia Municipal, onde está, neste projecto, em cifras, quanto se economiza deixando o Tribunal de funcionar em Soure? Ainda não li nenhum número que me diga que há vantagens económicas, agora o que leio nas entrelinhas e no todo, é que há interesses que são altamente prejudicados, que são os interesses dos cidadãos e amanhã, o nosso cidadão municipal sourense, quando acordar para vir buscar uma Certidão tem de ir a Montemor-o-Velho porque já não tem aqui o seu Tribunal e, provavelmente, amanhã, se precisar de uma Certidão na matriz, tenho de ir a Montemor-o-Velho ou, digo eu, a Condeixa ou, digo eu, a Pombal... então, Senhor Presidente, Senhores Membros Municipais, vamos, sem demagogia, fazer eco das nossas preocupações, que é porque os Senhores estão aqui, eleitos por nós, e só é pena que na produção da lei não estejam os nossos representantes, aqueles que na altura eleitoral nos batem à porta para levar o voto mas que, nesta altura, provavelmente, estarão silenciados e eles é que são os produtores das normas e as normas têm de ser céleres, têm de ser concretas e, neste caso, merecem uma reflexão enorme sobre os interesses de cada um de nós.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Eu só felicito as intervenções que tiveram aqui lugar, felicito o representante dos Advogados, Dr. Rui Cunha, porque, de facto, podendo desvanecer que é uma entidade profissional prejudicada... não é a entidade profissional, ele não está aqui em representação da Ordem, porque me parece até que a Ordem, nesta altura, não tem cá representação, mas está aqui como cidadão porque eleito também para defender os interesses das populações.

Senhor Presidente, Senhores Membros da Assembleia Municipal, como representante de uma Associação, como Sourense, estaremos convosco, vamos até onde for possível, para evitar mais esta grande ofensa ao Município de Soure”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “assim que estiver marcada a reunião, é evidente que irei lá enquanto Presidente de Câmara... certamente diligenciarei com a Senhora Presidente da Assembleia Municipal... de qualquer forma, penso que a reunião deverá ser bem preparada e deveremos objectivar um conjunto de questões, não apenas as condições do edifício, mesmo as condições de difícil acesso a outro equipamento periférico, como seria outro qualquer Tribunal, para um Concelho que é ultra disperso, ainda que não dormitório... não podemos falar apenas da população da Vila...

Nos últimos anos ouvi falar de encerramento da Repartição de Finanças, do encerramento de Conservatórias... ouvi falar de encerramento do Quartel da GNR... mas, a verdade é que não só não encerrou nada como temos mantido e alargado a resposta de centralidades intermédias!!!... Recordo àqueles que pensavam que iríamos apenas ter um Centro Escolar em Soure e que tudo caminharia para cá... mantivemos os Centros Escolares intermédios!!!!... aqueles que julgavam que iriam fechar todas as Extensões de Saúde... mantivemo-las a funcionar e ainda lhes juntámos uma Unidade de Saúde Familiar!!!!... quero acreditar, com tranquilidade e convicção interior, que, esperando eu, não haja necessidade de outros argumentos que não apenas a objectividade que está subjacente à razão que nos assiste, a objectividade dos argumentos que devem ser usados com a tal forma leal mas responsável e firme, quero acreditar que nós não vamos ter, também no domínio da Justiça, este problema de encerramento que, para já, está a ser ensaiado... Vamos ter de ultrapassar o ensaio e fazê-lo com convicção e, acima de tudo, com capacidade para convencer aqueles que num gabinete, porventura com elementos desfasados da realidade, estão a chegar a uma conclusão que, quero acreditar, será, de forma objectiva e sustentada, desmontada.

Em cada momento procuraremos definir uma estratégia articulada e integrada que possa conduzir a este tipo de objectivo e o objectivo só pode ser um: o não encerramento!!!!... É, no fundo, aquilo que tem acontecido, quer na Educação, quer na Cultura... mesmo na Educação, se pensarmos no Reordenamento da Rede Escolar, não há nenhum Concelho que tenha mantido tantas centralidades intermédias...

Portanto, acho que não há razões para não acreditarmos... com a objectividade habitual, continuaremos a manter resposta nas diferentes áreas aos cidadãos do nosso Concelho porque essa é uma matéria relativamente à qual a demissão e a forma empenhada de levarmos por diante as convicções que temos, não faz parte do nosso dicionário... de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

forma, repito, articulada e integrada, todos seremos úteis para fazer valer os tais argumentos que devem ser a razão de ser para este ensaio não passar disso mesmo.”

Não havendo mais assuntos a tratar, o 1.º Secretário da Mesa leu em voz alta a minuta da acta tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar as deliberações hoje tomadas.

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos às 13,55 horas.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Maria Isabel Franco Gonçalves Verão, Dra.

O 1.º SECRETÁRIO

António da Silva Letra

A 2.ª SECRETÁRIA

Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.